



Diário Oficial

Nº 8.672 - Ano XXXV
Tiragem: 1.400 exemplares

Sexta-feira, 06 de maio de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 15127 DE 05 DE MAIO DE 2005

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 6º da Lei nº 12.209 de 30 de Dezembro de 2.004, **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3001.3001	CONSTRUIR OU AMPLIAR IMÓVEL	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.000.000,00
01.031.3200.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
319001	APOSENTADORIAS E REFORMAS	R\$ 600.000,00
319034	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DECOR. DE CONTR.TERC	R\$ 700.000,00
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 150.000,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 500.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 2.950.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.3200.2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.950.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 05 de maio de 2005

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Protocolo nº 05/10/19658/PG/CMC e publicado na Coordenadoria de Gabinete da Prefeita, na data supra.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS

Secretária Chefe de Gabinete

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 05/05/2005

Protocolado nº: 04/10/19.839 PG - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação

DESPACHO:

À vista dos pareceres de fls. 131 a 134 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO:**

1. O Reequilíbrio de Preços do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas - TRANSURC, bem como a despesa decorrente, no importe de R\$ 20.450,00 (Vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais);

2. À SMAJC/DAJI, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne o processo à esta Secretaria, para as demais providências.

HERMANO TAVARES

Secretário Municipal de Educação

Em 05 de maio de 2005

Processo Administrativo nº 05/10/19.166 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Referência:** Pregão Presencial nº 10/2005 - **Objeto:** Registro de preços de Uniformes Escolares para os alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Campinas

COMUNICADO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação da Equipe do Pregão Presencial e parecer da Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, que acato na íntegra, **JULGO IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela Empresa DPM Distribuidora Ltda.,** contra os termos do **Edital do Pregão Presencial nº 10/2005,** demonstrada a viabilidade de apresentação das 03 (três) amostras solicitadas, no padrão de qualidade exigido, e no prazo estipulado no subitem **2.5. do Edital,** bem como a inexistência de restrição à competitividade. À Equipe do Pregão Presencial para prosseguimento.

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e com Necessidades Especiais - CMADENE - a realizar-se no dia 11 de maio de 2005, no Centro Profissionalizante de Campinas Prefeito Antônio da Costa Santos, no Auditório, sito a Rua dos Expedicionários s/n, (Estação Cultura), com início às 16:00hs e término 18:00hs. **PAUTA:** - Comissão Temática de Acessibilidade e Transporte - Apresentação do INTERCAMP - Sistema de Transporte de Campinas, com a presença do diretor de Gestão da EMDEC Maurício Tezzin. - Informes. As ausências deverão ser justificadas por escrito.

Campinas, 05 de maio de 2005

SHIRLEY SILVA

Presidente do CMADENE

(06, 07 e 10/05)

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 - LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e através de sua Presidente, **CONVOCA** os Conselheiros Titulares, convida os Conselheiros Suplentes e interessados em geral para participar da Reunião Ordinária do CMAS a realizar-se dia **17/05/2005** às 8:30 hs em sua sede à Rua Ferreira Penteado, 1331 - Centro - Campinas.

Campinas, 04 de Maio de 2005.

MARIA THEREZINHA C. MARQUES

Presidente do CMAS/Campinas

(05, 06 e 07/05)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 08/2005

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em REUNIÃO ORDINÁRIA de 04.05.05,

RESOLVE:

Tornar pública a composição da nova Diretoria Executiva do CMDCA para o biênio 2005 / 2007.

PRESIDÊNCIA: Lúcia Oneida Siqueira Baida.

VICE PRESIDÊNCIA: Gustavo de Oliveira Alves Boccaletti.

1º TESOUREIRO: Lucínio de Souza Mesquita Felix.

2º TESOUREIRO: Fátima aparecida de Souza.

1º SECRETÁRIO: Carolina Freire de C. de Carvalho.

2º SECRETÁRIO: Márcia Beatriz Leal Osório.

Campinas, 04 de maio de 2005

LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAIDA

Presidente - CMDCA

(05, 06 e 07/05)

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

COMUNICADO 07/2005

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER, **COMUNICA** que em virtude da visita oficial do **PRESIDENTE DA REPÚBLICA,** o expediente das unidades instaladas no complexo Estação Cultura, estará **suspenso no dia 06 de maio.**

Campinas, 04 de maio de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

(05, 06, 07/05)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC COMUNICADO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 28 de abril de 2005, decidiu abrir o processo de estudo de tombamento nº 03/05, do prédio do Seminário Presbiteriano do Sul em Campinas situado à avenida Brasil, nº 1.200 - jardim Guanabara. Conforme Lei 5885/87 os bens em estudo de tombamento devem ter suas respectivas áreas envoltórias de 300 metros delimitadas "a priori". Qualquer intervenção nessas áreas devem ter necessariamente autorização do CONDEPACC.

Campinas, 02 de maio de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC

(06/05/05)

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC COMUNICADO

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 28 de abril de 2005, decidiu abrir o processo de estudo de tombamento nº 04/05, do prédio situado à rua Ferreira Penteado, nº 1463 esquina com rua São Pedro - Cambuí. Conforme Lei 5885/87 os bens em estudo de tombamento devem ter suas respectivas áreas envoltórias de 300 metros

delimitadas "a priori". Qualquer intervenção nessas áreas devem ter necessariamente autorização do CONDEPACC.

Campinas, 02 de maio de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC
(06/05/05)

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
CAMPINAS - CONDEPACC
COMUNICADO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 28 de abril de 2005, decidiu abrir o processo de estudo de tombamento nº 05/05, do prédio situado à rua Ferreira Penteado, nº 1.261 esquina com rua Antônio Cesariano - Cambuí. Conforme Lei 5885/87 os bens em estudo de tombamento devem ter suas respectivas áreas envoltórias de 300 metros delimitadas "a priori". Qualquer intervenção nessas áreas devem ter necessariamente autorização do CONDEPACC.

Campinas, 02 de maio de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC
(06/05/05)

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
CAMPINAS - CONDEPACC
COMUNICADO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 28 de abril de 2005, decidiu abrir o processo de estudo de tombamento nº 06/05, do prédio situado à rua Antônio Cesariano, nº 943, esquina com General Osório - Cambuí. Conforme Lei 5885/87 os bens em estudo de tombamento devem ter suas respectivas áreas envoltórias de 300 metros delimitadas "a priori". Qualquer intervenção nessas áreas devem ter necessariamente autorização do CONDEPACC.

Campinas, 02 de maio de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC
(06/05/05)

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE
CAMPINAS - CONDEPACC
COMUNICADO**

O Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, em sua reunião do dia 28 de abril de 2005, decidiu abrir o processo de estudo de tombamento nº 07/05, do prédio situado à rua São Pedro, nº 202 - Cambuí. Conforme Lei 5885/87 os bens em estudo de tombamento devem ter suas respectivas áreas envoltórias de 300 metros delimitadas "a priori". Qualquer intervenção nessas áreas devem ter necessariamente autorização do CONDEPACC.

Campinas, 02 de maio de 2005

PROF. ROGÉRIO CEZAR DE CERQUEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer - Presidente do CONDEPACC
(06/05/05)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO SME/DEPE Nº 01/2005

A Diretora do Departamento Pedagógico da SME, **COMUNICA** que a Coordenadoria de Formação abre novos cursos e Grupos de Trabalho para formação continuada dos profissionais da Rede Municipal de Ensino/FUMEC.

As inscrições se darão no **CEFORMA, Rua Dr. Betin, Vila Marieta, no período de 9 a 12 de maio, no horário das 9 às 17 horas**. Os modelos de fichas, para facilitar as inscrições encontram-se anexos. Os profissionais da escola podem se organizar de modo que apenas um se dirija ao Ceforma e entregue as inscrições para os demais. As fichas devem estar assinadas. Os profissionais que tiverem possibilidade de participar em mais de um horário dos cursos, pode indicar as duas opções para que tenham maior chance de serem atendidos. A lista final dos selecionados para os cursos será afixada na **sexta feira, dia 13/05/2005, a partir das 12 horas**, no CEFORMA.

Campinas, 04 de maio de 2005.

HELENA COSTA LOPES DE FREITAS

Diretora do Departamento Pedagógico

1. CURSO:

Infância, brincadeira e fantasia: estudos teórico-práticos do trabalho pedagógico na Educação Infantil subsidiando o movimento curricular

Professores: Cinco Marias, Daniela Finco, Edgar Rizzo e Cristina Pires

Ementa: Estuda possibilidades de trabalho pedagógico na educação infantil de crianças, enfocando todas as dimensões da arte e da literatura infantil (música, teatro, artes plásticas, etc) e ainda as questões de gênero.

Público alvo: Preferencialmente Professores de Educação Infantil. Em havendo disponibilidade de vagas, serão oferecidas aos profissionais nesta ordem: monitores, professores da educação especial que atuam na educação infantil, gestores da educação infantil, professores do ensino fundamental, professores de EJA I e II, gestores do ensino fundamental e EJA. Caso seja necessário, realizaremos sorteio de vagas.

Carga horária: 180 horas

Este curso se estenderá pelo ano de 2005 e 2006 (primeiro semestre) até perfazer a carga horária total de 180 horas, variando os dias da semana, fixando apenas o período e o número de horas semanais. A programação detalhada será também divulgada aos grupos oportunamente.

Número de vagas: 120 (cento e vinte) em quatro grupos de 30 (trinta)

Início: 16 de maio

Grupo A – manhã – 8:30 às 11:30

Local: Ceforma

1ª. semana – terça-feira

2ª. semana – terça-feira

3ª. semana – quinta-feira

4ª. semana – quinta-feira

5ª. semana – quarta-feira

6ª. semana – quarta-feira

7ª. semana – terça-feira

8ª. semana – terça-feira

Grupo B – tarde – 15 às 18 horas

Local: Ceforma

1ª. semana – segunda-feira

2ª. semana – segunda-feira

3ª. semana – sexta-feira

4ª. semana – sexta-feira

5ª. semana – terça-feira

6ª. semana – terça-feira

7ª. semana – quarta-feira

8ª. semana – quarta-feira

Grupo C – noite – 18:30 às 21:30

Local: DEPE – Sala de reuniões 1º. andar Dr. Quirino 1562

1ª. semana – quarta-feira

2ª. semana – quarta-feira

3ª. semana – terça-feira

4ª. semana – terça-feira

5ª. semana – quinta-feira

6ª. semana – quinta-feira

7ª. semana – quinta-feira

8ª. semana – quinta-feira

Grupo D – Tarde – 15:00 às 18:00

Local: Ceforma

1ª. semana – terça-feira

2ª. semana – terça-feira

3ª. semana – quarta-feira

4ª. semana – quarta-feira

5ª. semana – segunda-feira

6ª. semana – segunda-feira

7ª. semana – sexta-feira

8ª. semana – sexta-feira

Obs: o cronograma das semanas seguintes será combinado ao final da oitava semana do curso.

2. GT DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Coordenadora: Prof. Lúcia Toledo.

Dias e horários:

Turma A – 4ª feira, das 8 às 10:30

Turma B – 5ª feira, das 13:30 às 16:00

Início: 18 de maio.

Local: O Ceforma será utilizado provisoriamente. Estamos aguardando autorização para uso de sala no Largo do Café.

3. PROGRAMA: MEMÓRIA E IDENTIDADE: PROMOÇÃO DA IGUALDADE NA DIVERSIDADE - MIPID

GT - Memória: discutindo o negro na literatura infanto-juvenil.

EMENTA: Este grupo pretende ser um espaço da região onde se realizará a discussão teórica sobre a presença do negro na literatura infanto-juvenil; estabelecendo a relação entre as práticas com literatura infanto-juvenil com a produção teórica sobre o tema. Como resultado teremos a sistematização do trabalho do grupo, devendo culminar com a produção de material sobre o tema, o qual servirá para subsidiar o trabalho docente de outros profissionais da região e da rede.

Objetivos:

- Introduzir os professores nos conceitos fundantes das políticas de ações afirmativas.
- Delimitar a presença negra na sociedade brasileira - partindo da África (1500) até o contexto atual.
- Resgate Histórico da produção de conhecimento pelos negros;
- Conhecer e contextualizar as práticas sobre a temática desenvolvidas na região;
- Proporcionar subsídios teóricos aos trabalhos desenvolvidos ou aos profissionais interessados pelo tema;
- Coordenar o processo de sistematização teórica das práticas na região;
- Articular as diversas produções na região e com o eixo central do projeto;
- Propor ações que gerem problematizações de forma a elevar o nível de consciência social;
- Apontar novas perspectivas de ação que contribuam para o avanço dessa discussão na rede;
- Divulgar o acervo do MIPID (livros e fitas) para os profissionais participantes do GT e outros da rede;
- Contribuir para melhorar a qualidade da nossa educação, promovendo um melhor processo de inclusão de todos os alunos em nossas escolas, procurando garantir a sua permanência nesta escola.

Público Alvo: Educadores, gestores e demais profissionais de educação da SME/FUMEC.

Os profissionais podem inscrever-se nos horários abaixo relacionados, independente do Naed a que esteja vinculado.

Local: NAED SUDOESTE –

Professor de Referência - Educador Étnico: Verônica Rodrigues Viana

Quarta-feira: 15h00 às 17h40

Quarta-feira: 19h00 às 21h40

Local: NAED SUL

Professor de Referência - Educador Étnico: Carlindo Fausto Antonio

Quarta-feira: 15h00 às 17h40

Quinta-feira: 19h00 às 21h40

Local: NAED NOROESTE

Professor de Referência - Educador Étnico: Ozeni Dias Lucas Alves

Quarta-feira: 14h00 às 16h40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br.

Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S.A. Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambui - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo telefone (19) 3739-6000 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

Quinta-feira: 9h00 às 11h40
Local: NAED NORTE
Professor de Referência - Educador Étnico: Kátia Maria Eugênio
Segunda-feira: 14h00 às 16h40
Quarta-feira: 16h00 às 17h30
Local: NAED LESTE
Terça-feira: 19h00 às 21h40
Quarta-feira: 14h00 às 16h40
Duração: 10 encontros de 03h/a
Início para todos os 5 grupos: a partir de 16 de maio.

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS E GTS

Nome: _____
 Escola: _____ NAED: _____
 Série (s) em que leciona: _____ Disciplina: _____
 Função: _____ Horário de Trabalho: _____
 Telefones pessoais: _____
 Frequentou o curso de "Literatura Infantil" em 2004? _____
 Solicita inscrição para: _____

(1ª opção - Nome do curso ou GT)

(2ª opção)

Data _____ Assinatura _____
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CURSOS E GTS

Nome: _____
 Escola: _____ NAED: _____
 Série (s) em que leciona: _____ Disciplina: _____
 Função: _____ Horário de Trabalho: _____
 Telefones pessoais: _____
 Frequentou o curso de "Literatura Infantil" em 2004? _____
 Solicita inscrição para: _____

(Nome do curso ou GT)

(2ª opção)

Data _____ Assinatura _____
 (05 e 06/05)

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes, para a Reunião ordinária a ser realizada:

DATA: 17/05/05

HORÁRIO: 17h30

LOCAL: Rua Dr. Quirino, 1562, 1º andar, Sala de Reunião.

PAUTA DA REUNIÃO:

- Leitura e aprovação da ata anterior.
- Análise da planilha de custo mensal e cardápio.
- Encontro Regional dos Conselhos de Alimentação Escolar

HENRI MAEDA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

PORTARIA FUMEC Nº 37/2005

Dispõe sobre a composição do Conselho Fiscal da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, de acordo com o art. 26 do Estatuto da Fundação e no uso de suas atribuições de seu cargo, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal da FUMEC:

Titulares: Rosana Maria Nogueira – recondução; Regina do Carmo Zorzeto; Aírton Aparecido Salvador

Suplentes: José Ricardo Rodrigues; Helena Costa Lopes de Freitas; José Antonio de Oliveira Lima

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria FUMEC nº 40/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 29/03/05.

Campinas 05 de maio de 2005

HERMANO TAVARES

Presidente da FUMEC

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PERÍODO 4º TRIMESTRE/2004

Publicação - (Artigo 256 da Constituição Estadual)

valores em R\$	Trimestre	Acumulado
RECEITAS ARRECADADAS		
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	28.858.135,15	186.030.231,68
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	5.702.057,90	17.558.574,66
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	46.527.427,15	173.572.738,18
Imposto de Renda Retido na Fonte	18.513.587,44	52.409.524,20
Dívida Ativa de Impostos	6.242.196,92	18.119.209,08
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	2.156.832,63	6.867.811,12
Fundo de Participação dos Municípios	5.034.694,21	19.307.382,90
Imposto Territorial Rural	512.538,61	656.944,59
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	1.622.605,44	6.490.421,76
Demais Transferências da União	75.019,21	221.791,76
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	76.010.228,88	280.385.701,29
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	6.514.950,96	73.899.210,66
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	615.498,53	2.563.637,67
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00
Demais Transferências	7.660,66	28.756,57
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	198.393.433,69	838.111.936,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	111.134,55	476.319,66
Convênios e Outros	3.223.541,37	15.923.445,14
Recursos recebidos do Fundef	13.909.917,65	51.522.371,49
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	100.396,42	471.796,68
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	17.344.989,99	68.393.932,97
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	215.738.423,68	906.505.869,09

	Trimestre	Acumulado
DESPESAS DO ENSINO		
12.365 - Educação Infantil	24.783.705,16	96.396.476,40
12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	24.783.705,16	96.396.476,40
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	114.766,80	414.382,25
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	6.794,88	55.679,09
(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	24.662.143,48	95.926.415,06
12.361 - Ensino Fundamental		
Despesas c/ Recursos não Vinculados	23.297.412,48	69.188.761,74
Despesas c/ Recursos do FUNDEF	9.985.965,24	47.598.419,08
12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	4.796.720,67	14.968.117,09
(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	38.080.098,39	131.755.297,91
(+) Valor Retido ao Fundef	0,00	0,00
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	1.287.033,87
(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	38.080.098,39	130.468.264,04
(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	694.746,08	2.384.510,78
(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	104.339,67	420.640,57
(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	37.281.012,64	127.663.112,69
TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	61.943.156,12	223.589.527,75
APLICAÇÃO NO ENSINO	31,22%	26,68%
Aplicação no Ensino Fundamental	18,79%	15,23%
Aplicação na Educação Infantil / Especial	12,43%	11,45%
Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	63,82%	73,32%
REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º, LEI 9.394/96	24.757.043,58	79.622.822,52

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI

Secretária Municipal de Educação

HELENA COSTA LOPES DE FREITAS

RG. 3.603.778 - SSP-SP - Membro do Conselho Municipal de Educação

WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA

Contador - CRC ISP 174509/0-3

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Protocolo: 44798/2002

Interessado: Roberto Gimenes Sanches

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 79,9918 UFIC, com os débitos existentes em nome do Contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 - CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 50073/2002

Interessado: Maria Josefina Batista Pereira

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 64,0538 UFIC, com os débitos existentes em nome do Contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 - CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

Protocolo: 03/10/06138

Interessado: Sergio Fernandes de Lima

Assunto: Compensação

Autorizo a compensação do crédito ora apurado de 125,1322 UFIC, com os débitos existentes em nome do Contribuinte, consubstanciado nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66 - CTN e artigo 49 da Lei Municipal 11.109/01.

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretário Municipal de Finanças

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem justificar o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de maio de 2005.

RAZÃO SOCIAL VALOR
 PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A 07/05/05 105.671,98

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF

Secretario Municipal de Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 04/05/00050- Interessado(a): CLAUDINEIS WAGNER VALVASSORI

1 Faz-se saber nesta data que o protocolo sob o nº 04/05/00050 de impugnação de IPTU, 2 para o exercício 2004, em nome de: CLAUDINEIS WAGNER VALVASSORI, será arquivado de acordo com disposto no artigo 14, § 2º da Lei 11109/01, por desistência tácita da impugnação, face ao recolhimento do crédito em litígio, sem haver matéria de fato a apreciar.

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador Setorial – CSFI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Pelo que consta do protocolo em pauta, especialmente da manifestação fiscal acima, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de aproveitamento do ISSQN Estimativa pago a maior por não ter sido instruído com os documentos necessários, nos termos do artigo 81 do Decreto nº 14.590/04 cc o artigo 4º incisos III e IV da IN nº 01/04 - DRM.

PROTÓCOLO CONTRIBUINTE
 5/10/1960 HIDRO-ELÉTRICA MANUTENÇÃO E COM LTDA ME
 5/10/2186 ESTACIONAM ESTACENTER CAMPINAS SC LTDA
 5/10/2187 ESTACIONAM ESTACENTER CAMPINAS SC LTDA
 5/10/3533 CENTRO DE EDUC INFANTIL VIVER E APRENDER LTDA ME
 5/10/3659 CENTRO COND FIS. COM ART ESP ALONG CENTER LTDA ME
 5/10/3992 ROSELI DO CARMO ME
 5/10/4208 MARCUCCI IMÓVEIS LTDA
 5/10/4209 HOTEL TAQUARAL LTDA
 5/10/4253 ESTACIONAMENTO HS SC LTDA
 5/10/4256 ARNALDO FERREIRA E FILHO LTDA
 5/10/4282 ISC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
 5/10/4283 REGIONAL CAMPINAS ADMINISTRAÇÃO ESTAC. LTDA
 5/10/4284 REGIONAL CAMPINAS ADMINISTRAÇÃO ESTAC. LTDA

5/10/4285	REGIONAL CAMPINAS ADMINISTRAÇÃO ESTAC. LTDA
5/10/4544	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ARCADAS
5/10/4594	ESCOLA DE ARTES PRÓ MÚSICA LTDA EPP
5/10/4595	ANA PAULA MENDONÇA FIGUEIRA EPP
5/10/4956	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
5/10/6769	JOÃO HENRIQUE CONAGGIN ME
05/10/0393	EDNA APARECIDA BUGLIA SANTOS ME
05/10/0497	EMPRESA BRAS PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
05/10/1122	AFONSO ROMERA ME
05/10/1625	DONIZETE DE JESUS MARINI CAMPINAS ME

Campinas, 02 de maio de 2005

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador CSPFA - Mat. 43.576-7

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITALDENOTIFICAÇÃO

Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer

Natureza – ISSQN incidente sobre serviços de construção civil

O COORDENADOR SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO os responsáveis abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, previstos nos art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 2º; art. 11, inciso I; arts. 24 a 29; art. 30, inciso I; art. 31, inciso II, e art. 84, todos da Lei nº 8.230/94; no Decreto nº 11.442/94; nos art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 3º; art. 10, inciso I; arts. 20 a 24; art. 25, inciso I; art. 27, inciso II, e art. 67, todos da Lei nº 11.110/01; nos art. 2º, item 7, subitens 7.02, 7.04 e 7.05; art. 8º; art. 14, incisos II e XV; arts. 21 a 24; art. 25, inciso IV, e art. 27, inciso I, todos da Lei nº 11.829/03; no Decreto nº 14.590/04. Considera-se regularmente notificado o sujeito passivo com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do artigo 28 da Lei nº 11.109/01, que poderá apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar na forma do *caput* do art. 37, combinado com o inciso III do art. 23, ambos da referida Lei. Expirado o prazo sem pagamento ou impugnação, os valores contidos nos lançamentos serão acrescidos dos encargos moratórios, nos termos da Lei nº 11.829/03, e inscritos em Dívida Ativa, nos termos da Lei nº 11.109/01. O pagamento parcelado somente poderá ser efetuado após a data do vencimento, nos termos da Lei nº 11.438/02. Informa que as guias de recolhimento do ISSQN de que trata o presente lançamento tributário poderão ser enviadas por via postal, as quais poderão, também, ser obtidas no atendimento ao contribuinte situado no Paço Municipal – térreo – “Porta Aberta”, ou no Posto Avançado do Shopping Dom Pedro ou do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde. Informa que deverão ser desconsiderados os dados nelas contidos, indicados nos campos “Cód. Cartográfico” e “Inscrição Anterior”.

NOTIF.	PROT.APROV.	RESPONSÁVEL	VALOR TOTAL DO LANÇ. EM R\$
220.003.263	63249/97	JOAQUIM CRISOSTOMOS	247,77
220.003.264	76372/00	VALNI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	6.701,11

NOVO LANÇAMENTO DECORRENTE DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA QUE ANULOU A NOT. 200011279 PUB.DOM 27/10/04.

220.003.265	10/14007/05	ANDRE LUIZ DE SOUZA ORMENESE	1.304,56
220.003.266	28175/58	GERALDO DELLA GIUSTINA	577,26
220.003.267	10344/98	CARLOS ROBERTO DA COSTA	3.062,46
220.003.268	12137/49	OSMARINA BRITO YUNES	925,55
220.003.269	24947/02	ANITA DE CARVALHO	3.217,68
220.003.271	16701/56	ASSOC.PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	12.323,94
220.003.272	16701/56	ASSOC.PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	2.798,40
220.003.273	45969/91	ARQUIDIOCESE DE CAMPINAS	157,42
220.003.274	3998/97	STELLA RIBEIRO ROMEIRO	397,89
220.003.275	3998/97	STELLA RIBEIRO ROMEIRO	517,72
220.003.276	58527/98	EDIVALDO DE MENEZES	7.239,87
220.003.278	28948/93	MAURO CRISTINO DE OLIVEIRA	316,85

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Programação Fiscal e Administração Pelo que consta do protocolo em pauta, especialmente da manifestação fiscal acima, **DEIXO DE CONHECER** o pedido de aproveitamento do ISSQN Estimativa pago a maior por não ter sido instruído com os documentos necessários, nos termos do artigo 81 do Decreto nº 14.590/04 cc o artigo 4º incisos III e IV da IN nº 01/04 - DRM.

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE
5/10/1960	HIDRO-ELÉTRICA MANUTENÇÃO E COM LTDA ME
5/10/2186	ESTACIONAM ESTACENTER CAMPINAS SC LTDA
5/10/2187	ESTACIONAM ESTACENTER CAMPINAS SC LTDA
5/10/3533	CENTRO DE EDUC INFANTIL VIVER E APRENDER LTDA ME
5/10/3659	CENTRO COND FÍS. COM ART ESP ALONG CENTER LTDA ME
5/10/3992	ROSELI DO CARMO ME
5/10/4208	MARCUCCI IMÓVEIS LTDA
5/10/4209	HOTEL TAQUARAL LTDA
5/10/4253	ESTACIONAMENTO HS SC LTDA
5/10/4256	ARNALDO FERREIRA E FILHO LTDA
5/10/4282	ISC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
5/10/4283	REGIONAL CAMPINAS ADMINISTRAÇÃO ESTAC. LTDA
5/10/4284	REGIONAL CAMPINAS ADMINISTRAÇÃO ESTAC. LTDA
5/10/4285	REGIONAL CAMPINAS ADMINISTRAÇÃO ESTAC. LTDA
5/10/4544	ASSOCIAÇÃO DE APOIO ARCADAS
5/10/4594	ESCOLA DE ARTES PRÓ MÚSICA LTDA EPP
5/10/4595	ANA PAULA MENDONÇA FIGUEIRA EPP
5/10/4956	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
5/10/6769	JOÃO HENRIQUE CONAGGIN ME
05/10/0393	EDNA APARECIDA BUGLIA SANTOS ME
05/10/0497	EMPRESA BRAS PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
05/10/1122	AFONSO ROMERA ME
05/10/1625	DONIZETE DE JESUS MARINI CAMPINAS ME

Campinas, 02 de maio de 2005

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Coordenador CSPFA - Mat. 43.576-7

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Protocolo: 05/10/11449

Requerente: Icometal Ind. e Comércio de Esquadrias Metálicas Ltda**Assunto: Encerramento de inscrição no Cadastro Mobiliário e desenquadramento do regime de estimativa.**

Desenquadramento do regime de estimativa – providências tomadas através dos protocolos nº 022772/02, 52539/02 e Edital de Notificação com decisão publicada no Diário Oficial do Município de 05/07/2002 e 29/12/2004,05/05/2005, respectivamente. Quanto ao pedido de encerramento de inscrição no Cadastro Mobiliário, comunico ao interessado que esta deve ser feita através de

procedimento específico, o qual tem como providência inicial a entrega da documentação prevista na Instrução Normativa 04/2004, anexo 03, no Setor de Atendimento Porta Aberta (antigo guichê 03), Paço Municipal, Av.Anchieta 200, nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira das 8h30 às 19 horas. Sábado das 8h30 às 13 horas. Após esta publicação, o processo será arquivado.

JOÃO GONÇALVES

Auditor Fiscal Tributário - Matrícula-Registro 63.303-8

Assunto: Suspensão de inscrição ex-officio.

De acordo com o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 006/04 e com fundamento no artigo 46, I alínea b, do Decreto 14.590/204, a Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário, torna pública a suspensão da eficácia no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN, a partir desta publicação, a inscrição abaixo: **PROTOCOLO CONTRIBUINTE CNPJ INSCR.**

05/10/19587 MKM COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. LTDA 72.927.114/0001-92 8.474-3

Protocolo: 03/10/08385**Assunto: Alteração na modalidade de lançamento do ISSQN**

Com fulcro no que determina o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista dos documentos apresentados e com base no que foi constatado mediante verificação fiscal, **defiro**, com fundamento no artigo art. 26, §§ 1º 2º da lei 11.110/2001 e artigo 26, §§ 2º e 5º da Lei 11.829/2003, o presente pedido de enquadramento do contribuinte SEDTH- Serviço de Diagnóstico e Tratamento em Hematologia S/C Ltda, inscrita no cadastro mobiliário sob o número 94.645-1, para a modalidade de lançamento de ofício a partir de **05/11/2002**.

Protocolo: 10017/02**Assunto: S. Point Consultoria S/C Ltda**

Com fulcro no que determina o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista dos documentos apresentados e com base no que foi constatado mediante diligência fiscal realizada no estabelecimento do interessado, **defiro**, com fundamento no artigo art. 26, §§ 1º 2º da lei 11.110/2001 e artigo 26, §§ 2º e 5º da Lei 11.829/2003, o presente pedido de enquadramento do contribuinte S.Point Consultoria S/C Ltda, inscrita no cadastro mobiliário sob o número 60.433-0, para a modalidade de lançamento de ofício, a partir de 01/01/2002.

Protocolo: 19384/01**Assunto: Encerramento de inscrição de ISSQN-Ofício**

Com fulcro no que determina o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista do que consta do protocolo supramencionado e face à manifestação fiscal às fls.14 e 18, **defiro** o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 55.365-4, em nome de Luiz Guilherme Barbar Fabrini, junto ao Cadastro Mobiliário, como contribuinte do ISSQN/ofício, na atividade de Jornalista Autônomo, com data retroativa a **31/03/2000**, visto o atendimento ao disposto no artigo 43, § 4º do Decreto 14.590/2004, a medida que a documentação apresentada faz prova plena do encerramento de sua atividade na data referenciada. Em decorrência desta decisão autorizo o cancelamento do(s) débito(s) do ISSQN existente(s) a partir de 01/04/2000.

Protocolo: 008439/2002**Requerente: Euzébio Gueller Pellegrini****Assunto: Alteração de enquadramento do ISSQN**

Com fulcro no que determina o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, fundamentado no artigo 26, § 2º da lei 11.110/2001 e artigo 26, § 3º da lei 11.829/2003 e ante ao que foi constatado através de verificação fiscal no domicílio tributário do contribuinte, autorizo o desenquadramento da inscrição nº 1.840-6, em nome de Euzébio Gueller Pellegrini, na atividade de conserto de relógio, alterando-se o enquadramento efetuado na modalidade de lançamento por homologação para lançamento de ofício, com data retroativa à 06/02/2002 (data do protocolização do pedido) visto tratar-se de trabalho pessoal desenvolvido em todas suas etapas de execução pelo próprio contribuinte.

Protocolo: 03/10/60432**Assunto: Declaração de Isenção do ISSQN**

Comunicado à interessada, que as atividades que gozam do benefício da isenção do ISSQN, bem como as condições e formas estabelecidas para sua obtenção, estão explicitadas no artigo 6º das leis 11.110/01 e 11.829/2003, razão pela qual deixo de expedir a declaração solicitada através do protocolo supramencionado.

Protocolo: 03/10/67230**Assunto: Daniela Filócomo****Assunto: Cancelamento de inscrição do ISSQN**

Com fulcro no que dispõe o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista do que consta do protocolo supramencionado e face à manifestação fiscal às fls.15, **indefiro** o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 67.271-8, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Daniela Filócomo, contribuinte do ISSQN/ofício na atividade de Fisioterapeuta, tendo em vista que esta não fez prova plena do encerramento de sua atividade na data pretendida (01/06/2001). No entanto, autorizo o cancelamento da inscrição referenciada para a data de **30/09/2002**, visto o atendimento ao disposto no artigo 27, § 4º da lei 11.829/2003, c/c artigo 43, § 4º do Decreto 14.590/2004, considerando que a partir de **01/10/2002**, a contribuinte passou a exercer a atividade de Fisioterapeuta com vínculo empregatício em concomitância com a atividade de Professora. Em decorrência desta decisão autorizo o cancelamento do(s) débito(s) do ISSQN, ora questionado(s), a partir de **01/10/2002**, bem deixo de conhecer o pedido de anistia dos débitos pendentes até a data de 01/10/2002, por não atender aos requisitos do artigo 50 da Lei 11.109/2001.

Protocolo: 03/10/66242**Assunto: Fernanda Toledo de Oliveira****Assunto: Cancelamento de inscrição no Cadastro Mobiliário com data retroativa**

Com fulcro no que determina o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, com base na manifestação fiscal às fls. 23 do protocolo supramencionado, **defiro** o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 36.917-9, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Fernanda Toledo de Oliveira, contribuinte do ISSQN/ofício, na atividade de Arquiteta e Urbanista, para a data de 30/08/2003, considerando que esta atendeu ao disposto no art. 43, § 4º, do Dec.14.590/2004, visto não ter sido constatado a existência de obra sob sua responsabilidade técnica no Departamento de Uso e Ocupação do Solo-DUS. Em decorrência desta decisão, autorizo o cancelamento do(s) débito(s) do ISSQN existente(s) a partir de 01/09/2003.

Protocolo: 03/10/17763**Assunto: Paulo César Lorenzini Villalva**

Assunto: Cancelamento de inscrição no Cadastro Mobiliário com data retroativa

Com fulcro no que determina o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, á vista do que consta do protocolo supramencionado e face á manifestação fiscal ás fls. 12 e 13, **indeferio** o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 1.562-0, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Paulo César Lorenzini Villalva, contribuinte do ISSQN/ofício, inscrito na atividade de Engenheiro Civil, por não atendimento ao disposto no artigo 43, §4º, do Decreto 14.590/2004, a medida que foi constatado a existência de obra sob sua responsabilidade técnica no Departamento de Uso e Ocupação do Solo-DUS.

Protocolo: 02/10/09918**Interessado: Celso de Freitas Nalepa****Assunto: Alteração cadastral**

Informo ao interessado que conforme solicitação feita através do protocolo supramencionado e de acordo com a informação contida na alteração contratual registrada em órgão competente sob o número 72.544/00-4, foi providenciado a alteração cadastral excluindo seu nome, a partir de 31/03/2000, do quadro societário da empresa Saiko Campineira Hidroelétrica Pneumática Ltda, inscrita no Cadastro Mobiliário sob o número 37.036-3, podendo o Documento de Informação Cadastral - DIC, ser retirado no prazo de 30 (trinta dias), contados a partir desta publicação, no Porta Aberta (antigo Guichê 03) - Paço Municipal, Av. Anchieta, 200-Térreo, no horário das 08h30 às 19h00 (2ª a 6ª feira) e sábados, das 08h30 às 13h00. Após esta publicação o protocolado será arquivado.

Assunto: Suspensão de inscrição ex-officio

De acordo com o disposto no artigo 1º da Instrução Normativa nº 006/04 e com fundamento no artigo 46, I alínea b, do Decreto 14.590/2004, a Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário, torna pública a suspensão da eficácia no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN, a partir desta publicação, a inscrição abaixo:

PROCOLO	CONTRIBUINTE	CNPJ	INSC. MUN.
02/10/09918	SAIKO CAMPINEIRA HIDROELÉTRICA PNEUMÁTICA LTDA	00.774.688/0001-67	37.036-3

Protocolo: 03/10/67096**Interessado: R.P.Jorge - Me****Assunto: Regime Especial Cupom Fiscal**

Comunica-se ao interessado que seu pedido foi indeferido tendo em vista que faltam os requisitos de oportunidade e conveniência para a Administração Tributária autorizar á concessão do Regime Especial solicitado. Após esta publicação, este protocolado será arquivado.

Protocolo: 05/10/05152**Interessado: Marisa de Almeida Moraes****Assunto: Informação Cadastral**

Com fundamento no artigo 198 da lei 5.712/66(CTN) e artigo 52 da lei 11.829/03, que dispõe sob o sigilo fiscal, indefiro o pedido formulado através do protocolo supramencionado. Após esta publicação, o protocolado será arquivado.

Protocolo: 05/10/22437**Interessado: Orlando Sergio e Ivete Bonato Mendes dos Santos S/CLtda****Assunto: Cancelamento de inscrição no Cadastro Mobiliário**

Deixo de conhecer o presente pedido considerado que existe procedimento específico para encerramento de inscrição de pessoas jurídicas no Cadastro Mobiliário, o qual prevê como providência inicial á entrega da documentação exigida na Instrução Normativa 04/2004, anexo 03, no atendimento Porta Aberta (antigo guichê), Paço Municipal, Av. Anchieta 200, nos seguintes horários: 2ª a 6ª feira: das 8h30 às 19 horas. Sábado das 8h30 às 13 horas. Arquive-se.

Protocolo: 03/10/22011**Interessado: Ralph Borroca Lemos de Oliveira.****Assunto: Cancelamento de inscrição no Cadastro Mobiliário com data retroativa**

Com fulcro no que determina o inciso V, do art. 1º da Instrução Normativa 006/04, á vista do que consta do protocolo supramencionado e face á manifestação fiscal ás fls. 12 e 13, **indeferio** o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 13.210-1, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Ralph Borroca Lemos de Oliveira, contribuinte do ISSQN/ofício, inscrito na atividade de Arquiteto, por não atendimento ao disposto no artigo 43, §4º do Decreto 14.590/2004, a medida que foi constatado a existência de obra sob sua responsabilidade técnica no Departamento de Uso e Ocupação do Solo-DUS

PAULO C. L.FERROZ

Coordenador

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)***- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 6º BIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		6º BIMESTRE		Acumulado		Realizado	
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizado	Previsão	Realizado	a realizar	
Categoria Econômica/Fontes	1.123.049.603,00	1.207.538.801,25	278.832.151,06	190.689.264,45	1.133.311.867,99	74.226.933,26		
Receitas Correntes (A)	1.123.049.603,00	1.207.538.801,25	278.832.151,06	190.689.264,45	1.133.311.867,99	74.226.933,26		
Tributárias	473.977.743,00	512.173.770,90	119.738.553,99	69.485.552,48	512.173.770,90	471.791.625,87	40.382.145,03	
Impostos	433.999.917,00	472.195.944,90	112.905.978,99	60.215.383,14	472.195.944,90	429.571.068,72	42.624.876,18	
IPTU	205.498.296,00	243.694.323,90	66.687.730,01	7.648.635,57	243.694.323,90	186.030.231,68	57.664.092,22	
ISSQN	168.698.807,00	168.698.807,00	36.257.704,63	37.027.137,35	168.698.807,00	173.572.738,18	-4.873.931,18	
ITBI	20.110.268,00	20.110.268,00	5.345.120,01	1.436.148,36	20.110.268,00	17.558.574,66	2.551.693,34	
IRRF	39.692.546,00	39.692.546,00	4.615.424,34	14.103.461,66	39.692.546,00	52.409.524,20	-12.716.978,20	
Taxas	37.776.604,00	37.776.604,00	6.471.090,66	9.872.223,88	37.776.604,00	41.494.725,77	-3.718.121,77	
Contribuição de Melhoria	2.201.222,00	2.201.222,00	361.484,34	-602.054,54	2.201.222,00	725.831,38	1.475.390,62	
Contribuições	60.551.283,00	64.709.216,00	16.949.813,50	16.044.190,26	64.709.216,00	73.118.530,65	-8.409.314,65	
Patrimoniais	12.391.596,00	12.391.596,00	4.065.099,33	2.980.800,34	12.391.596,00	7.794.555,26	4.597.040,74	
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	20.320.000,00	23.954.390,00	4.977.096,66	4.446.226,87	23.954.390,00	23.961.013,80	-6.623,80	
Transferências Correntes	514.782.618,00	547.018.894,73	106.810.772,34	84.635.399,53	547.018.894,73	540.872.376,99	6.146.517,74	
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(45.065.966,00)	(45.065.966,00)	(7.510.994,34)	(8.412.122,13)	(45.065.966,00)	(46.311.385,21)	-1.245.419,21	
Outras Receitas Correntes	86.092.329,00	92.356.899,62	33.801.809,58	21.509.217,10	92.356.899,62	62.085.150,63	30.271.748,99	
Receitas de Capital (B)	48.629.885,00	48.890.453,00	16.740.977,90	3.511.936,80	48.890.453,00	14.555.170,33	34.335.282,70	
Operações de Crédito	34.499.654,00	34.499.654,00	13.125.371,40	0,00	34.499.654,00	0,00	34.499.654,00	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	34.499.654,00	34.499.654,00	13.125.371,40	0,00	34.499.654,00	0,00	34.499.654,00	
Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	
Amortização de Empréstimos	11.428.383,00	11.428.383,00	2.904.730,50	3.180.746,71	11.428.383,00	12.242.594,80	-814.211,80	
Transferências de Capital	2.671.848,00	2.932.416,00	705.876,00	331.190,09	2.932.416,00	2.312.575,50	619.840,50	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	1.171.679.488,00	1.256.429.254,25	295.573.128,96	194.201.201,25	1.256.429.254,24	1.147.867.038,29	108.562.215,96	
DESPESAS	Dotação Anual	6º BIMESTRE	Acumulado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	A empenhar	
Categoria Econômica/Natureza	1.051.781.379,00	1.135.369.313,29	164.682.707,45	254.751.873,06	1.115.780.355,06	1.115.780.355,06	19.588.958,23	
Despesas Correntes (C)	1.051.781.379,00	1.135.369.313,29	164.682.707,45	254.751.873,06	1.115.780.355,06	1.115.780.355,06	19.588.958,23	
Pessoal/Encargos Sociais	610.550.960,00	657.411.162,11	150.806.927,80	156.162.305,53	654.798.272,04	654.798.272,04	2.612.890,07	
Juros/Encargos da Dívida Interna	63.536.096,00	73.363.110,80	-858.303,18	15.053.298,71	73.355.103,03	73.355.103,03	8.007,77	
Juros/Encargos Dívida Externa	3.506.199,00	2.715.774,09	-790.424,91	0,00	2.715.774,09	2.715.774,09	0,00	
Outras Despesas Correntes	374.188.124,00	401.879.266,29	15.524.507,74	83.536.268,82	384.911.205,90	384.911.205,90	16.968.060,39	
Despesas de Capital (D)	117.763.069,00	120.689.051,50	-8.740.326,80	19.182.476,16	80.532.755,86	40.156.295,64	36.798.948,71	
Investimentos	87.018.815,00	89.283.632,75	-5.464.451,65	15.325.243,37	52.484.684,04	52.484.684,04	36.798.948,71	
Inversões Financeiras	5.250.000,00	5.949.594,52	-2.626.134,28	538.229,07	2.592.248,23	2.592.248,23	3.357.346,29	
Amortização da Dívida	25.494.254,00	25.455.824,23	-483.740,87	3.319.003,72	25.455.823,59	25.455.823,59	0,64	
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	25.494.254,00	25.455.824,23	-483.740,87	3.319.003,72	25.455.823,59	25.455.823,59	0,64	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência (E)	2.100.060,00	60,00	156.108.380,65	273.934.349,22	1.196.313.110,92	1.196.313.110,92	59.745.253,87	
DESPESA TOTAL (C+D)	1.169.544.448,00	1.256.058.364,79	156.108.380,65	273.934.349,22	1.196.313.110,92	1.196.313.110,92	59.745.253,87	
SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)	2.135.040,00	370.889,46	38.092.820,60	-79.733.147,97	-48.446.072,63	-48.446.072,63		

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUIS PIO ROMERA

Secretário Mun. De Finanças

WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA

Coord.Set.Cont.CRC ISP174509/0- 3

FRANCISCO APARECIDO P. DA SILVA

Diretor do D.A.F.

OSWALDO CRESTA

Controlador Interno

EDUARDO C. V. MARQUES

Diretor do DECOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA*(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)***- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 6º BIMESTRE DE 2004**

Valores expressos em R\$

Função	Subf.	Cód. DESPESAS	Funcões/Subfunções	Dotação Anual		6º BIMESTRE		Acumulado		
				Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liquidado	a empenhar
1	0	0	LEGISLATIVO	46.324.000,00	51.342.406,90	16.322.981,14	16.329.165,04	47.809.287,35	47.809.287,35	3.533.119,55
1	31	0	Ação Legislativa	46.324.000,00	51.342.406,90	16.322.981,14	16.329.165,04	47.809.287,35	47.809.287,35	3.533.119,55
2	0	0	JUDI CIARIA	4.237.584,00	4.050.847,00	798.801,96	1.103.500,62	4.050.790,79	4.050.790,79	56,21
2	61	0	Ação Judiciária	1.886.567,00	1.707.493,40	337.811,10	462.916,94	1.707.453,97	1.707.453,97	39,43
2	62	0	Defesa Int.Públ.No Proc.Judiciário	2.351.017,00	2.343.353,60	460.990,86	640.583,68	2.343.336,82	2.343.336,82	16,78
4	0	0	ADMINISTRAÇÃO	147.270.744,00	158.216.841,13	14.576.259,65	32.300.604,01	130.861.336,26	130.861.336,26	27.355.504,87
4	121	0	Planejamento e Orçamento	1.582.650,00	1.651.112,00	192.988,67	290.170,65	1.644.189,27	1.644.189,27	6.922,73
4	122	0	Administração Geral	84.123.234,00	88.819.264,78	8.393.959,44	14.922.891,79	61.829.479,27	61.829.479,27	26.989.785,51
4	123	0	Administração Financeira	4.583.436,00	5.421.917,00	-77.400,78	1.384.750,20	5.340.988,43	5.340.988,43	80.928,57
4	126	0	Tecnologia da Informação	3.056.545,00	6.389.324,00	-2.749,80	2.421.301,26	6.386.573,29	6.386.573,29	2.750,71
4	128	0	Formação de Recursos Humanos	7.123.946,00	7.762.132,00	1.426.260,15	2.161.664,36	7.516.036,84	7.516.036,84	246.095,16

Prefeita Municipal
JOSÉ LUÍS PIO ROMERA
 Secretário Mun. De Finanças
WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA
 Coord.Set.Cont.CRC 1SP174509/0- 3
FRANCISCO APARECIDO P. DA SILVA
 Diretor do D.A.F.
OSWALDO CRESTA
 Controle Interno
EDUARDO C. V. MARQUES
 Diretor do DECOR

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 6º BIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$

I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Até o Bimestre	Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Bimestre	Até o Bimestre		
Contribuições Patronais	434.213,00	434.213,00	15.581.072,64	81.765.282,74	-81.331.069,74	
Contribuições dos Servidores Ativos	33.725.708,00	37.883.641,00	10.287.388,19	40.074.004,63	-2.190.363,63	
Contribuições dos Servidores Inativos	8.914.004,00	8.914.004,00	1.127.121,93	6.514.414,38	2.399.589,62	
Contribuições dos Pensionistas	0,00	0,00	171.099,18	221.884,84	-221.884,84	
Receitas Patrimoniais	22.568,00	22.568,00	145.228,50	807.516,39	-784.948,39	
Compensações Previdenciárias	129.063,00	129.063,00	699.418,23	7.529.498,77	-7.400.435,77	
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras	4.078.657,00	4.078.657,00	753.577,12	4.762.204,18	-683.547,18	
Total	47.304.213,00	51.462.146,00	28.764.905,79	141.674.805,93	-90.212.659,93	
II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual	Atualizada	Empenhadas No Bimestre	Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre	Saldo a Empenhar
Inativos	104.335.113,00	120.048.381,00	25.048.485,65	25.107.493,64	119.838.395,93	209.985,07
Pensionistas	18.394.428,00	22.767.502,00	5.043.643,59	5.043.643,59	22.077.719,11	689.782,89
Outros Benefícios	35.860,00	35.860,00	5.152,97	5.152,97	27.317,06	8.542,94
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	122.765.401,00	142.851.743,00	30.097.282,21	30.156.290,20	141.943.432,10	908.310,90
III - RESULTADO	-75.461.188,00	-91.389.597,00	-1.332.376,42	-1.391.384,41	-268.626,17	
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$		R\$	
Receitas	141.701.254,29		141.943.432,10			
Orçamentárias	141.674.805,93		141.923.137,10			
Extra-orçamentárias	26.448,36		0,00			
Saldo do exercício anterior	4.243.285,73		4.001.107,92			
Caixa	829.347,25		946.651,90			
Bancos Conta Movimento	2.929,52		2.487,64			
Aplicações Financeiras	3.411.008,96		3.051.968,38			
Total Geral	145.944.540,02		145.944.540,02			

* Relativo ao último bimestre

IZALENE TIENE
 Prefeita Municipal
JOSÉ LUÍS PIO ROMERA
 Secretário Mun. De Finanças
WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA
 Coord.Set.Cont.CRC 1SP174509/0- 3
FRANCISCO APARECIDO P. DA SILVA
 Diretor do D.A.F.
OSWALDO CRESTA
 Controle Interno
EDUARDO C. V. MARQUES
 Diretor do DECOR

RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO

(Art. 53, Inciso III da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 6º BIMESTRE DE 2004 - RESULTADO PRIMÁRIO

Valores expressos em R\$

RECEITAS FISCAIS	Previsão Atualizada		Realização		Período Exerc. Anterior	
	Anual	Do Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	Período Exerc. Anterior
Receitas Correntes	1.207.538.801,25	278.832.151,06	1.207.538.801,24	190.689.264,45	1.133.311.867,99	979.586.524,51
Receitas de Capital	48.890.453,00	16.740.977,90	48.890.453,00	3.511.936,80	14.555.170,30	11.682.928,25
Subtotal:	1.256.429.254,25	295.573.128,96	1.256.429.254,24	194.201.201,25	1.147.867.038,29	991.269.452,76
(-) Deduções						
Receitas de Operações de Crédito	34.499.654,00	13.125.371,40	34.499.654,00	0,00	0,00	595.611,55
Rendas de aplicações Financeiras	12.376.712,00	2.062.785,33	12.376.712,00	3.271.286,55	7.778.341,00	1.616.552,95
Amortização de Empréstimos	11.428.383,00	2.904.730,50	11.428.383,00	3.180.746,71	12.242.594,80	11.087.316,70
Subtotal	58.304.749,00	18.092.887,23	58.304.749,00	6.452.033,26	20.020.935,80	13.299.481,20
I - RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.198.124.505,25	277.480.241,73	1.198.124.505,24	187.749.167,99	1.127.846.102,49	977.969.971,56
DESPESAS FISCAIS	Dotação Atualizada	Despesas Liquidadas	Período Exerc. Ant.	No Bimestre	Até o Bimestre	Período Exerc. Anterior
Despesas Correntes	1.135.369.313,29	182.088.908,00	910.444.540,02	254.751.873,06	1.115.780.355,06	971.195.689,35
(-) Juros e Encargos da Dívida	76.078.884,89	12.679.814,15	76.078.884,89	15.053.298,71	76.070.877,12	64.911.591,61
Subtotal	1.059.290.428,40	169.409.093,86	834.365.655,13	239.698.574,35	1.039.709.477,94	906.284.097,74
Despesas de Capital	120.689.051,50	22.512.578,99	112.562.894,93	19.182.476,16	80.532.755,86	53.251.579,39
(-) Deduções	31.405.418,75	5.234.236,46	31.405.418,75	5.911.251,95	28.048.071,82	18.316.977,88
Amortização de Dívida	25.455.824,23	4.242.637,37	25.455.824,23	3.319.003,72	25.455.823,59	17.614.181,80
Concessão de Empréstimos	5.949.594,52	991.599,09	5.949.594,52	2.592.248,23	2.592.248,23	702.796,08
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	89.283.632,75	17.278.342,53	81.157.476,18	13.271.224,21	52.484.684,04	34.934.601,51
II - DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS	1.148.574.061,15	186.687.436,38	915.523.131,30	252.969.798,56	1.092.194.161,98	941.218.699,25
III - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
IV - RESULTADO PRIMÁRIO (I + III - II)	49.550.444,10	90.792.805,35	282.601.373,94	-65.220.630,57	35.651.940,51	36.751.272,31
RESULTADO NOMINAL	SALDO		RESULTADO NOMINAL		SALDO	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12 Exerc. Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	No Bimestre (C-B)	Janeiro até o Bimestre (C-A)	
I. Dívida Consolidada	1.054.873.812,66	986.428.392,31	1.624.741.796,51			
II. Deduções: (*)	0,00	20.938.313,28	0,00			
Ativo Disponível	24.216.087,65	20.938.313,28	15.939.374,92			
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00			
(-) Restos a Pagar Processados	48.162.913,08	0,00	79.043.488,29			
III. Dívida Consolidada Líquida (I-II)	1.054.873.812,66	965.490.079,03				
IV. Receita de Privatizações						
V. Passivos Reconhecidos						
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	1.054.873.812,66	965.490.079,03	1.624.741.796,51	659.251.717,48		569.867.983,85

(*) Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) o sistema lançará o valor zero, pois não deve ser informado o valor negativo.

Justificativas (art. 9º, cc inciso I, §2º, art. 53 da LRF)

IZALENE TIENE
 Prefeita Municipal
JOSÉ LUÍS PIO ROMERA
 Secretário Mun. De Finanças
WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA
 Coord.Set.Cont.CRC 1SP174509/0- 3
FRANCISCO APARECIDO P. DA SILVA
 Diretor do D.A.F.
OSWALDO CRESTA
 Controle Interno
EDUARDO C. V. MARQUES
 Diretor do DECOR

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR*(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)***ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - 6º BIMESTRE DE 2004**

PODER / Disponibilidade ÓRGÃO / Financiadora ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições Processados	Baixas		Pagamentos		Montante	
			Não Processados	Cancelamentos	Até o Bimestre		a Pagar	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
PODER EXECUTIVO 15.939.374,92	70.635.164,56	79.043.488,29	24.370.002,25	2.428.144,01	3.958.545,18	60.162,13	66.122.913,21	103.967.196,71
Prefeitura Municipal	68.119.197,42	77.801.049,33	23.252.218,62	2.316.352,98	3.846.754,15	7.294,43	63.984.290,36	101.341.420,86
14.518.030,34 Órgãos/Entidades 1.421.344,58	2.515.967,14	1.242.438,96	1.117.783,63	111.791,03	111.791,03	52.867,70	2.138.622,85	2.625.775,85
Hospital Municipal Mario Gatti 1.167.675,43	1.112.289,69	1.099.916,13	258.088,17	4.785,33	4.785,33	0,00	1.089.004,36	1.376.504,30
Setec 197.207,22	890.464,58	142.522,83	0,00	0,00	0,00	13.046,90	643.411,32	389.576,09
Fumec 8.044,18	473.392,07	0,00	859.695,46	107.005,70	107.005,70	0,00	366.386,37	859.695,46
Fundacao Jose Pedro Oliveira 48.417,75	39.820,80	0,00	0,00	0,00	0,00	39.820,80	39.820,80	0,00
TOTAL: 15.939.374,92	70.635.164,56	79.043.488,29	24.370.002,25	2.428.144,01	3.958.545,18	60.162,13	66.122.913,21	103.967.196,71

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Mun. De Finanças

WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA

Coord.Set.Cont.CRC 1SP174509/0- 3

FRANCISCO APARECIDO P. DA SILVA

Diretor do D.A.F.

OSWALDO CRESTA

Controle Interno

EDUARDO C. V. MARQUES

Diretor do DECOR

COMPARATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL*(Artigos 53, §1º, Inciso I, e 38, §1º, da LC. 101/00)***ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - ANO DE 2004**

Valores expressos em R\$

PODER/ ÓRGÃO/ ENTIDADES	Operações de Crédito (exceto ARO)		Despesas de Capital Líquidas (1)	Deduções das Despesas de Capital Inciso I, § 3 , artigo 32, LRF (2)	Inciso II, § 3º, artigo 32, LRF (3)	Despesas de Capital Líquidas (1) -[(2)+(3)]	Oper. de Crédito do Exerc. (exceto ARO)
	Previsão Inicial	Previsão atualizada					
Prefeitura Municipal	34.499.654,00	34.499.654,00	76.872.622,27	2.592.248,23		74.280.374,04	0,00
Hospital Munic. "Dr.M. Gatti"	0,00	0,00	745.721,17	0,00		745.721,17	0,00
SETEC	0,00	0,00	1.021.076,17	0,00		1.021.076,17	0,00
FUMEC	0,00	0,00	1.893.336,25	0,00		1.893.336,25	0,00
Fundação José Pedro de Oliveira	0,00	0,00				0,00	0,00
TOTAIS	34.499.654,00	34.499.654,00	80.532.755,86	2.592.248,23	0,00	77.940.507,63	0,00

Apresentar medidas/justificativas caso o montante das operações de crédito tenha ultrapassado as despesas de capital líquidas.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Mun. De Finanças

WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA

Coord.Set.Cont.CRC 1SP174509/0- 3

FRANCISCO APARECIDO P. DA SILVA

Diretor do D.A.F.

OSWALDO CRESTA

Controle Interno

EDUARDO C. V. MARQUES

Diretor do DECOR

DEMONSTRATIVO DAS PROJEÇÕES ATUARIAIS DO REGIME DE PREVIDENCIA PRÓPRIA*(Artigo 53, §1º, Inciso II da LC 101/00)***ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL - MUNICÍPIO DE CAMPINAS - FUNDO/ENTIDADE: ANO DE 2004**

Valores expressos em R\$

ANO	RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO
2005	88.975.513,61	146.233.355,58	-57.257.841,97
2006	89.518.817,78	148.097.907,88	-58.579.090,10
2007	90.004.212,71	150.533.921,32	-60.529.708,61
2008	90.456.218,55	153.649.033,26	-63.192.814,71
2009	90.803.140,09	157.799.059,24	-66.995.919,15
2010	91.023.665,48	163.684.686,14	-72.661.020,66
2011	91.179.372,80	170.440.722,19	-79.261.349,39
2012	91.249.135,09	178.514.493,66	-87.265.358,57
2013	91.335.871,62	185.579.037,24	-94.243.165,62
2014	91.446.483,40	191.993.653,34	-100.547.169,94
2015	91.374.422,00	201.386.567,29	-110.012.145,29
2016	91.321.926,30	209.849.443,87	-118.527.517,57
2017	91.178.417,85	219.910.063,93	-128.731.646,08
2018	90.926.764,04	231.470.755,79	-140.543.991,75
2019	90.820.656,84	239.735.841,43	-148.915.184,59
2020	90.374.848,02	254.516.018,85	-164.141.170,83
2021	90.198.466,47	264.051.483,90	-173.853.017,43
2022	89.902.434,17	275.513.045,97	-185.610.611,80
2023	89.846.456,40	282.201.168,03	-192.354.711,63
2024	89.925.225,72	286.576.115,87	-196.650.890,15
2025	89.955.163,56	296.173.479,37	-206.218.315,81
2026	89.768.495,40	300.809.434,00	-211.040.938,60
2027	89.732.505,79	304.976.988,98	-215.244.483,19
2028	89.661.483,15	310.166.369,45	-220.504.886,30
2029	89.791.762,66	312.143.684,07	-222.351.921,41
2030	89.926.743,08	313.084.424,20	-223.157.681,12
2031	90.144.650,18	314.103.159,55	-223.958.509,37
2032	90.282.213,65	314.585.153,14	-224.302.939,49
2033	90.271.609,59	316.011.935,89	-225.740.326,30
2034	90.522.439,47	314.792.957,88	-224.270.518,41
2035	90.730.232,09	313.761.022,05	-223.030.789,96
2036	90.924.053,46	311.730.502,38	-220.806.448,92
2037	91.140.302,07	311.515.872,59	-220.375.570,52
2038	91.221.729,42	310.946.394,89	-219.724.665,47
2039	91.285.841,17	309.344.911,38	-218.059.070,21

ADILSON COSTA - Miba 1.032 - MTb/RJ

Nome do Atuário Responsável / Registro nº:

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

OSWALDO CRESTA

Controle Interno

JOÃO CARLOS R.SILVA

CRC Nº 1SP160065/0-3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)
MUNICÍPIO DE CAMPINAS - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - 3º QUADRIMESTRE DE 2004

Valores expressos em R\$	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	Totais:
DESPESAS COM PESSOAL	34.608.225,17	33.520.343,24	33.947.036,97	33.791.872,95	34.009.947,31	37.622.634,71	41.412.822,37	34.811.391,72	39.698.635,14	40.113.126,03	40.829.049,96	64.538.356,61	468.903.442,18
Despesas com Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mão-de-Obra terceirizada	544.895,31	510.262,51	610.043,28	588.514,25	622.120,20	628.714,19	674.562,59	621.243,98	713.102,89	616.101,95	638.561,37	1.799.699,52	8.567.822,04
Encargos Sociais	8.329.681,55	8.587.249,73	9.434.003,71	8.760.098,13	8.916.054,86	9.041.121,00	13.696.390,78	8.976.516,81	9.423.100,87	9.625.692,84	9.548.860,81	15.499.624,84	119.838.395,93
Inativos	1.490.328,24	1.472.267,00	1.616.996,39	1.535.167,99	1.523.151,56	1.618.495,64	2.406.268,83	1.553.914,65	1.854.113,31	1.963.371,91	1.873.792,43	3.169.851,16	22.077.719,11
Pensionistas	1.543,72	689,50	896,23	674,27	587,17	639,44	899,14	789,99	440,75	376,15	552,25	568,34	8.814,95
Salário Família	0,00	0,00	406.561,98	0,00	0,00	3.983,32	7.500,00	4.576,11	0,00	65,11	0,00	0,00	422.685,92
Sentenças Judiciais do período	43.559,35	33.066,16	48.163,64	39.926,77	39.100,77	39.952,20	57.883,05	43.196,79	49.436,02	39.450,76	62.323,83	94.115,41	590.174,75
Outras desp.com pessoal (PASEP etc)	45.018.233,34	44.123.858,14	46.063.701,60	44.716.254,36	45.110.941,87	48.955.540,50	58.256.326,76	46.011.630,05	51.738.828,98	52.358.184,75	52.953.140,65	85.102.213,88	620.408.854,88
Subtotal													
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc.I)	164.562,08	42.842,62	178.819,36	389.515,84	153.010,28	237.959,24	149.358,55	369.566,93	145.101,24	168.218,81	119.308,93	0,00	2.118.263,88
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decisão Judicial de compet.anterior(inc.IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)	4.101.744,95	4.062.391,75	4.130.500,01	4.349.986,62	4.594.918,32	4.082.511,10	5.429.462,94	6.165.288,56	3.952.243,42	3.989.005,26	6.241.161,36	7.698.568,13	58.797.782,42
Despesas com Pessoal Inativo	4.266.307,03	4.105.234,37	4.309.319,37	4.739.502,46	4.747.928,60	4.320.470,34	5.578.821,49	6.534.845,49	4.097.344,66	4.157.224,07	6.360.470,29	7.698.568,13	60.916.036,30
Despesas com Pensionistas	40.751.926,31	40.018.623,77	41.754.382,23	39.976.751,90	40.363.013,27	44.635.070,16	52.677.505,27	39.476.784,56	47.641.484,32	48.200.960,68	46.592.670,36	77.403.645,75	559.492.818,58
Subtotal													
TOTAL													
DESPESAS COM PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	8.329.681,55	8.587.249,73	9.434.003,71	8.760.098,13	8.916.054,86	9.041.121,00	13.696.390,78	8.976.516,81	9.423.100,87	9.625.692,84	9.548.860,81	15.499.624,84	119.838.395,93
Despesas com Pessoal Inativo	1.490.328,24	1.472.267,00	1.616.996,39	1.535.167,99	1.523.151,56	1.618.495,64	2.406.268,83	1.553.914,65	1.854.113,31	1.963.371,91	1.873.792,43	3.169.851,16	22.077.719,11
Despesas com Pensionistas	1.543,72	689,50	896,23	674,27	587,17	639,44	899,14	789,99	440,75	376,15	552,25	568,34	8.814,95
Outros benefícios e desp. com inativos	1.272.304,88	32.768,59	5.109,96	72.267,44	17.661,82	152.795,78	78.668,12	57.245,78	103.713,78	9.123,44	403.745,28	2.998,24	2.208.403,11
Subtotal													
(-) DEDUÇÕES													
Contribuições dos Segurados	3.506.688,87	3.471.240,93	4.765.316,73	4.020.605,22	4.519.894,50	4.230.069,23	3.669.052,14	3.685.535,73	3.550.944,61	4.855.123,71	4.139.616,82	6.854.195,16	51.268.283,65
TOTAL DESPESAS LÍQUIDAS	7.585.625,80	6.621.044,39	6.290.793,93	6.346.928,34	5.936.973,74	6.582.343,19	12.512.275,59	6.902.141,51	7.829.983,35	6.743.064,48	7.686.781,70	11.818.279,08	92.856.234,50

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

JOSÉ LUÍS PIO ROMERA

Secretário Mun. De Finanças

WAGNER HENRIQUE OLIVEIRA

Coord.Set.Cont.CRC 1SPI174509/0- 3

FRANCISCO APARECIDO P. DA SILVA

Diretor do D.A.F.

OSWALDO CRESTA

Controle Interno

EDUARDO C. V. MARQUES

Diretor do DECOR

SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR

PROT. 04/11/6578 MARCIO D BLANCO – PROT. 05/11/075 CARLOS A C G DE MORAIS – PROT. 05/11/1981 HEITOR E A S SILVEIRA – PROT. 05/11/3273 MUZZETTI ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA – PROT. 05/11/3337 SYLVIO CONTRERA – PROT. 05/11/3591 ROSELI AP. C PERES

DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 20043/80 JONATAS DE O COSTA

DEFIRO PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL

PROT. 05/11/357 ROSEMARY FLORIANO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL

PROT. 05/11/1353 ALBER ZAPPELLINI – PROT. 05/11/2061 MARCIO D ABDALLA

DEFIRO PROJETO DE ANECAÇÃO DE LOTES

PROT. 04/11/8952 DREISON A SANTINI

DEFIRO PROJETO DE DEMOLIÇÃO TOTAL

PROT. 48524/02 IRMÃOS PANCERI

INDEFERIDOS

PROT. 05/10/18479 DENUTRI RAÇÕES LTDA – PROT. 05/10/21282 MARILAURA DE A F VILGA – PROT. 04/11/5584 VIZA COMUNICAÇÕES – PROT. 03/11/2293 JOÃO R FERRAZ DE CAMPOS – PROT. 37766/95 EDESIO R LEÃO – PROT. 42317/00 MBI MOTORS COM. DE VEICULOS LTDA – PROT. 45576/01 RICARDO M DO NASCIMENTO – PROT. 02/10/0500 PANIFICADORA IMPERIO DOS PÃES – PROT. 03/11/3881 KEY SORVETES LTDA – PROT. 04/11/2097 JOSE L MARTINS – PROT. 04/11/3713 MARIA AP. B PADULA – PROT. 05/11/1859 ZAKIA E MOROSINI LTDA – PROT. 05/11/390 YBERE DA P PICANÇO

COMPAREÇA PARA CIÊNCIA

PROT. 04/11/7103 TORINO SASSI – PROT. 12501/94 E P S G CARLOS GOMES – PROT. 05/11/3527 PIA G PASSETO – PROT. 05/11/3450 C S PRESTADORA DE SERV. E SONORIZAÇÃO LTDA – PROT. 05/11/2019 SOC. HIPICA DE CAMPINAS – PROT. 04/10/55885 RENATA R VERISSIMO – PROT. 05/11/3599 MUZZETTI ARQUITETURA E URBANISMO S/C LTDA – PROT. 05/11/3342 LILIAN DE O ANDRADE – PROT. 05/10/21327 DANIELE C DE MORAES – PROT. 05/10/21774 BANCO BRADESCO S/A – PROT. 05/10/20972 AMIGO FUEL PET SHOP LTDA – PROT. 05/10/21299 TEREZINHA F S QUERIDO – PROT. 05/10/20366 SEBASTIÃO SILVA NETO LOGISTICA E DISTR. LTDA – PROT. 05/10/20333 ANTONIO DE SOUZA – PROT. 05/11/3013 ARAL DE BARRROS – PROT. 03/10/60259 AMARAL E COLARES COM. E LOCAÇÃO DE ARTIGOS P/ FESTAS LTDA – PROT. 1712/75 NILO DOS SANTOS

COMPAREÇA PARA CORREÇÕES

PROT. 05/11/3578 L C MARTINS ENGª LTDA – PROT. 05/11/3396 HARALD R MULLER – PROT. 05/11/3463 FABIO V HILLAL – PROT. 05/11/3286 MARCIO J REIS – PROT. 05/11/3308 WILMA T PASTORI

CONCEDIDO PRAZO DE 20 DIAS

PORT. 04/11/6391 JOAQUIM DA S E SANTOS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 24429/95 NEUZA C G DE SOUZA – PROT. 81622/98 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – PROT. 67729/01 NILSON R MATIAS – PROT. 03/10/8910 EDILAINÉ M GONÇALVES – PROT. 03/10/41640 PINTALAR LTDA – PROT. 03/10/64783 LOGOS CAMPINAS EQUIP. ELETRICOS LTDA – PROT. 03/11/5973 IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS – PROT. 04/11/6813 VIAÇÃO BOA VISTA LTDA

DRA. SILVIA FÁRIA

Diretora Deptª de Uso e Ocupação do Solo

Pelo Sr. Secretário Eng.º Osmar Costa

De **COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO** - Protocolo n.º 05/11/1729;" **Informe que a obra situada na Av. Ruy Rodrigues n.º 1700, Jardim Santa Lúcia foi embargada, na data de 19/04/2005, de acordo com o Auto de Embargo de Obra n.º00167 e intimação n.º 40567, por estar em desacordo com a legislação vigente".****DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO**
COORDENADORIA SETORIAL DE PROJETOS

Pelo Sr. Coordenador José Benedito Pelatieri

De **COMGAS NATURAL** - Protocolos n.ºs 2005/10/22540 e 2005/10/17966, De **SOCIEDADE CIVIL AMIGOS DO RESIDENCIAL BARÃO DO CAFÉ** - Protocolo n.º 2005/10/22955, De **CHT COOPERATIVA HABITACIONAL DOS TRABALHADORES** - Protocolo n.º 2003/10/06111;" **Compareçam os interessados".****SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

C.M.D.U. - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**ÓRGÃO CONSULTIVO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DE CAMPINAS****CONVOCAMOS** os Senhores Conselheiros titulares e suplentes, das entidades titulares e suplentes que compõem os respectivos segmentos desse Conselho de Representação para a 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada **3ª feira 10 de maio do corrente ano, às 17h30min.**, 19º andar, Seplama, Paço Municipal de Campinas. **PAUTA:** 1 Expediente; 2 Comunicados da Diretoria; 3 Leitura e aprovação de Atas; 4 Alteração no Regimento Interno; 5 Projetos em andamento; 6 Interface com Legislativo.

Campinas, 05 de maio de 2005

ENGº JOÃO DE SOUZA COELHO FILHO

Presidente

(06 e 07/05)

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS**DELIBERAÇÃO COMDEMANº 01/05 DE 11 DE ABRIL DE 2005***Retifica a Deliberação COMDEMA nº 01/05 de 11 de Abril de 2005 e anula as publicações desta deliberação efetuadas nos dias 15, 16 e 19 de abril de 2005*

O pleno do CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CAMPINAS, COMDEMA-CAMPINAS, em sua 17ª reunião extraordinária de 11 de abril de 2005, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Municipal nº 10.841, de 24 de maio de 2.001, no Decreto Municipal nº 13.874, de 4 de março de 2.002, combinado com a Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1.981, para o efetivo cumprimento das suas atribuições nos ditames do parágrafo 1º do artigo 187, artigo 188 e o artigo 189 e seus parágrafos, do Título V, Capítulo IV, da Lei Orgânica Municipal de Campinas, e tendo recebido e apreciado o relatório das Comissões Temáticas de Análise do Território e Controle de Poluição Gestão de Resíduos, referente às visitas e vistorias realizadas no sítio aeroportuário de Viracopos e bairros vizinhos,

DELIBERA:

Pela aprovação do inteiro teor do referido relatório, que é parte integrante desta deliberação;

Por estabelecer a composição da Comissão Especial do COMDEMA para análise e acompanhamento dos relatórios e documentação referente ao licenciamento da ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos que será composta por conselheiros deste Conselho;

Por dar conhecimento, mediante ofício, do conteúdo desta deliberação para os seguintes órgãos: Exmos. Srs. Prefeito Municipal de Campinas e Presidente da AGE CAMP - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas; Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Câmara Municipal de Campinas; Prefeitura do Município de Indaiatuba; Conselho Estadual de Meio Ambiente de São Paulo – CONSEMA; Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SMA; Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais – DEPRN; Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA; Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB; Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo – DAEE; Ministério Público Federal; Ministério Público do Estado de São Paulo; Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO e imprensa.

RÉGIS ROMANO MACIEL

Presidente COMDEMA Campinas

(06 e 10/05)

**COMISSÃO TEMÁTICA DE ANÁLISE DO TERRITÓRIO
COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO E GESTÃO
DE RESÍDUOS
RELATÓRIO: VISITAS AO AEROPORTO INTERNACIONAL DE
VIRACOPOS E BAIROS VIZINHOS
PREÂMBULO**

Desde sua institucionalização com a Lei Municipal nº 10.841, de 24 de maio de 2.001, o COMDEMA vem acompanhando os processos de intervenção (reformas) e ampliação levadas a efeito no Aeroporto Internacional de Viracopos, através da INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, motivo para edição de duas deliberações referentes ao assunto. A que está em vigor é a Deliberação COMDEMA nº 1, de 29 de abril de 2.003, que revogou a anterior, de 18/12/2000, e ratificou a necessidade emergencial já apontada de exigência de Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório (EPIA-RIMA) como condição para licenciamento ambiental. A deliberação fundamenta e consolida, na esfera municipal, a obrigatoriedade de cumprimento da legislação federal atinente à matéria, notadamente as Resoluções CONAMA nº 001 de 23/01/1986 e nº 237 de 01/06/1997. No mesmo sentido, e no que concerne ao âmbito da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SMA), há exigência do licenciamento ambiental fundamentado na legislação vigente (Resolução SMA – 49, de 29/9/04).

Na SMA tramita solicitação de análise com o fito de obtenção de Licença Prévia para a ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos, de responsabilidade da INFRAERO, Processo SMA nº 13.784/2000 ao qual foi protocolado o Plano de Trabalho, dia 20 de janeiro de 2005, em cumprimento ao Parecer Técnico CPRN/DAIA, nº 311/04, publicado em 24 de julho de 2.004, no Diário Oficial do Estado Poder Executivo – Seção I.

Com base na Resolução SMA nº 49/04, entre outras aplicadas ao processo de licenciamento ambiental, cabe a realização de Audiência Pública para conhecimento e debate do referido Plano de Trabalho apresentado pela proponente INFRAERO. Embasada nos frutos dessa audiência pública é que a proponente deverá realizar o Estudo Prévio de Impacto Ambiental e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EPIA/RIMA).

HISTÓRICO E RELATO DAS VISITAS

Foram realizadas ao todo seis visitas ao sítio aeroportuário e aos bairros vizinhos, sendo uma em 2.003 e as demais em 2.004. As equipes de visita compuseram-se dos seguintes conselheiros: Sr. Augusto César Silva Santos Gandolfo, Sr. Regis Romano Maciel, Sr. Antonio de Marco Rasteiro, Sra. Vera Crósta, Sra. Marilís Tognoli, Sr. Demétrio Vilagra, Sra. Márcia Trevisan Vigorito, Sr. Nestor Amâncio Alves Júnior, conselheiros representando respectivamente: a Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Campinas, Presidência do Comdema, o Sindicato dos Químicos, a Macrozona 3, a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEPLAMA, a Centrais de Abastecimento de Campinas – CEASA, a Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A – SANASA e a Macrozona 2; como convidados: Sr. Josmar Cappa, Sr. Hélio Shimizu, Sra. Odila Fonseca, contando com a presença, em todas as atividades, dos conselheiros Sr. Carlos Eduardo Cantusio Abrahão – representante da Secretaria Municipal de Saúde e Sr. Edson José de Santana – representante da Macrozona 7 onde situam-se os bairros vizinhos ao Aeroporto de Viracopos.

Na visita de 22 de abril de 2.003 fomos recebidos no escritório central (prédio antigo do terminal aeroportuário) pela equipe técnica de Campinas da INFRAERO (Sr. Pedro Aristides Pacagnella – gerente de manutenção; Sr. Marcio Toledo Colloço – coordenador de obras; Sra. Ana Cristina A. Queiroz – Coordenadora de Meio Ambiente da Superintendência Regional do Sudeste da INFRAERO; Sra. Célia Gonçalves – encarregada de atividades de planejamento e meio ambiente), além de representantes da Walm Engenharia e Tecnologia Ambiental – Sr. Jacinto Constanzo Jr. (geólogo e sócio-diretor) e Sra. Regina B. Buratto (geóloga), empresa contratada para a confecção do Relatório Ambiental Prévio (RAP) demandado pelo CPRN/DAIA, Processo SMA nº 13.784/2000. Nessa visita os conselheiros presentes: Sr. Carlos Eduardo Cantusio Abrahão (então presidente do COMDEMA), adv. Augusto César Silva Santos Gandolfo (representante da OAB Campinas do COMDEMA), Sra. Vera Crósta, Sra. Marilís Tognoli e Sr. Demétrio Vilagra expuseram deliberação do COMDEMA sobre o tema, tendo sido feita a solicitação de remessa do RAP, bem como do Plano Diretor do Aeroporto de Viracopos, recém-revisado. Na mesma ocasião foi realizada visita à torre de controle, com registro fotográfico.

No transcurso do ano de 2.004 foi realizada a primeira visita, em 20 de maio, quando, no auditório da torre principal, houve apresentação por parte do Sr. Denner Seripieri Veronese – Superintendente de Meio Ambiente e Energia da INFRAERO, sobre a política ambiental adotada em situações de aeroportos sob sua gerência no país. Foram entregues ao Sr. Regis Romano Maciel – conselheiro presidente do COMDEMA, pela Sra. Lia Aparecida Segaglio – Superintendente da INFRAERO em Viracopos, os volumes correspondentes ao Plano Diretor e o RAP de Viracopos, tendo sido anunciado que recentemente haviam protocolizado esse RAP junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e que, no segundo semestre de 2.004, o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) estariam concluídos.

Nessa mesma visita os debates evoluíram explicitando-se algumas questões sociais e ambientais apontadas como críticas. Citam-se os exemplos trazidos pelo conselheiro representante dos moradores da Macrozona 7: relatos de moradores quanto a incômodos advindos da percepção de ruído e de fortes odores (descarga de gases) produzidos pelas turbinas das aeronaves em movimento; questionamentos quanto à falta de diagnóstico e plano de desocupação para “remoção” de moradores nas áreas de ampliação do aeroporto, tanto quanto às áreas sujeitas a maior impacto decorrente das operações aviárias. Nesse mesmo dia, em nova vistoria a partir do terraço de cobertura da torre de controle, pode-se referenciar em mapas o entorno do sítio aeroportuário, a área proposta de expansão de nova pista e remanescente de mata de cerrado. Outras visitas foram realizadas, nos dias 3 e 21 de junho de 2.004, quando foram percorridos os bairros e áreas afetadas pela expansão projetada da nova pista do aeroporto ampliado; a primeira foi documentada com imagens de vídeo (disponível na Secretaria Executiva do COMDEMA), tendo-se identificado os seguintes pontos de relevante interesse:

1. Os bairros a serem desapropriados (total ou parcialmente) para expansão da área patrimonial do Aeroporto de Viracopos são os listados a seguir, segundo relação fornecida pelas associações de bairro, obtida junto à INFRAERO e datada de 26/11/99: Jd. Hangar, Jd. Guayamila, Jd. California, Jd. Vera Cruz, Jd. Internacional, Vila Congonhas, Jd. Interland Paulista, Jd. Novo Itaguaçu, Jd.

Cidade Universitária, Jd. Colúmbia, Jd. São Jorge, Jd. Cidade Singer, Jd. São João, Jd. Itaguaçu, Jd. Campo Belo I, II e III, Jd. Marisa e Jd. São Domingos; bem como as seguintes propriedades rurais: Chácara Descampado, Haras do Corte, Haras Paulista, Sítio Figueira, Sítio Aeroporto, Fazenda Itaoaca, Fazenda Itapeva, Fazenda Capoava, Gleba Cruzeiro do Sul, Sítio do Prado e área não identificada.

2. O Jardim Campo Belo é o principal bairro consolidado, com escola estadual (2.200 alunos), salas da Fundação Municipal para Educação Comunitária – FUMEC, Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI e módulo municipal de saúde, sendo os primeiros em alvenaria e, o último, em construção removível. Incluindo-se os demais bairros citados, estima-se a residência de 9.000 famílias (45.000 habitantes) a serem removidas, de todos os bairros da região, com grande parte dos imóveis tendo IPTU lançado e apresentando ausência de infra-estrutura de saneamento básico (água/esgoto/lixo).

3. Foi verificada nessa região, a partir de entrevistas com moradores, a presença de grande estresse social relacionado às previstas remoções, no que se refere aos prazos e à forma como vêm sendo efetuadas as desapropriações (através de precatórios). Verificou-se a insuficiência de comunicação e trabalho social da INFRAERO com os moradores do entorno, gerando incertezas e falta de perspectivas futuras, visto todo o tempo decorrido desde o início do processo de ampliação.

4. Foi também relatada pelos moradores a ocorrência de acidentes e atropelamentos no sistema viário de acesso ao sítio aeroportuário, fato relatado aos representantes da INFRAERO em uma das visitas do COMDEMA, bem como a presença de poluição atmosférica e sonora decorrente das operações aviárias e de sinais de contaminação de cursos d’água com combustíveis de origem não identificada.

5. Identificaram-se grupos, de diferentes portes, de trabalhadores em garimpo de sucatas originárias de refugos de indústrias e do entreposto aduaneiro da INFRAERO, além da presença de resíduos sólidos potencialmente contaminadores dispostos diretamente em solo. Mais recentemente (março de 2005) houve ateamo de fogo em parte desses resíduos, com intensa produção de poluentes para o ar e o solo, resultando em exposição tóxica a trabalhadores e moradores da região.

6. Identificaram-se áreas rurais agrícolas onde se cultiva sorgo para ração animal, soja, milho e feijão.

7. Identificaram-se trechos de canalização do Ribeirão Viracopos, bem como de aterramento, com conseqüente assoreamento do mesmo na Fazenda Estiva, o que tem resultado em problemas tanto à montante quanto à jusante. Informou ainda, o conselheiro representante da Macrozona 7, que o assoreamento do Ribeirão Viracopos provocou recente inundação (janeiro de 2005) em áreas próximas, afetando residências e moradores. É de relevância ressaltar que o Ribeirão Viracopos é contribuinte do Rio Capivari-Mirim, manancial de abastecimento do município vizinho de Indaiatuba, e que, por força de ordem judicial dirigida aos órgãos municipais competentes (1.999), não deve receber novas cargas de efluentes de qualquer natureza.

8. Identificou-se a presença de Áreas de Preservação Permanente – APP, como: remanescente de mata de cerrado, lagoas, nascentes e animais silvestres, a serem preservados.

OBRAS E OCORRÊNCIAS NO REMANESCENTE DE CERRADO

No período após essas vistorias detectaram-se ocorrências no remanescente de mata de cerrado localizado no sítio de expansão do Aeroporto de Viracopos, caracterizadas por dois episódios de incêndios, antecedidos por incisiva intervenção por obras civis no local.

Tal intervenção foi justificada por interlocutores da INFRAERO como sendo de recuperação/reparação da voçoroca que se formou em conseqüência de obras no terminal, anteriormente à instalação de novos dispositivos de condução de águas pluviais, os quais verificou-se também terem ocasionado impactos ambientais negativos no local.

Esses dispositivos de condução de águas pluviais construídos sob responsabilidade da INFRAERO atravessam o remanescente de cerrado, com carreamento de resíduos sólidos e líquidos provenientes da pista de pouso e decolagem, vertendo todo esse conteúdo em área de nascente. Depreende-se que o projeto e impactos ambientais dessas obras necessitam de levantamentos, com a finalidade de verificar adequação da obra quanto a parâmetros técnicos e administrativos.

NOVA VISITA

Informado o Pleno do COMDEMA dessas ocorrências, em sua 35ª reunião ordinária de 27 de julho de 2.004, decidiu-se por realizar vistoria em caráter emergencial, a qual ocorreu em 6 de agosto do mesmo ano, com a presença do Sr. Elson Rolnei Sevilha, então Conselheiro do COMDEMA e Diretor do Departamento de Meio Ambiente – DMA da Prefeitura Municipal de Campinas – PMC, e demais conselheiros (Srs. Regis Romano Maciel, Carlos Eduardo Cantusio Abrahão e Edson José Santana), inclusive com o Sr. Augusto César Silva Santos Gandolfo – advogado convidado, oportunidade na qual fizeram-se presentes responsáveis pelas obras da INFRAERO, tendo sido constatadas intervenções de elevada magnitude através de obras civis no interior do referido remanescente de cerrado, sem que fosse apresentada, no ato da vistoria, as licenças/autorizações, de competência dos órgãos ambientais, para essas intervenções.

Esses fatos foram comunicados ao pleno do COMDEMA, a partir de quando, ofícios foram remetidos aos órgãos estaduais de licenciamento ambiental – CPRN/DAIA, à Polícia Ambiental Estadual, bem como ao DMA da PMC e ao Ministério Público Federal – que acompanha o caso de longa data, informando da situação e solicitando informações sobre as competentes autorizações para a referida intervenção.

Em 17 de agosto de 2.004 fomos recebidos pelos Procuradores da República em Campinas – Dr. José Ricardo Meirelles e Dra. Silvana Mocellin. Nessa reunião estavam presentes: Sr. Carlos Eduardo Cantusio Abrahão, na qualidade de conselheiro representante do COMDEMA, juntamente com o conselheiro Edson José de Santana – presidente da Associação de Moradores dos Bairros Campo Belo, e outros: Srª Márcia Corrêa representante da PROESP – Sociedade Protetora da Diversidade das Espécies e o advogado Sr. Augusto César Silva Santos Gandolfo. Na oportunidade foi relatada a existência de obra de elevada magnitude no interior do referido mato de cerrado, sobre a qual se questionou a ausência de atendimento às regras do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

Daquela referida reunião resultou que, após consulta do Ministério Público à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, foi a INFRAERO oficiada pelos Procuradores da República em Campinas para que não realizassem obras sem os devidos procedimentos de licenciamento, sob pena de responderem por esses atos, nos precisos termos da legislação vigente. Fez parte do conjunto de providências, o levantamento pericial, por parte dos técnicos da Procuradoria,

para aquilatar a dimensão dos danos e suas possibilidades de recuperação. Com referência aos incêndios, já citados, no remanescente de cerrado, ocorridos nos dias 31 de agosto e 1º de setembro de 2004, conforme relatado pelo Conselheiro Edson José de Santana, esses também foram objeto de intervenção do Ministério Público Federal em Campinas, o qual determinou diligências da Polícia Ambiental no local.

A MAIS RECENTE VISTORIA

Em 21 de setembro ocorreu a segunda visita de 2004, quando fomos recebidos pela Sra. Superintendente da INFRAERO, inicialmente na torre central, ao que se sucedeu a visita às obras civis de ampliação das áreas administrativas do aeroporto, ao armazém aduaneiro automatizado de cargas, seguida da visita ao sítio aeroportuário e às obras constatadas como concluídas, no remanescente de cerrado. Na oportunidade constatou-se o reconhecimento, pela INFRAERO, da abertura do processo de tombamento (Processo n. 04/03, conforme Comunicado publicado no Diário Oficial do Município em 28/04/04), por parte do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas (CONDEPACC), dos remanescentes de mata do município de Campinas, em especial desse remanescente de cerrado pertencente ao sítio de expansão do Aeroporto de Viracopos.

CONCLUSÕES

Verifica-se que internamente ao sítio aeroportuário já se apresentam problemas de ordem ambiental decorrentes da insuficiência de medidas preventivas, corretivas e compensatórias para as suas atuais condições de funcionamento e para a adequada implantação de seu projeto de expansão. A título de exemplo dessa situação, verificou-se a existência de trechos de drenagem de águas pluviais já existentes, com prejuízos ambientais instalados.

No que se refere às áreas do entorno do sítio aeroportuário, nota-se a existência de passivos ambientais e sociais, estes notadamente quanto à carência de infraestrutura básica e insuficiência de uma política social da INFRAERO no sentido de suprir as demandas verificadas pelo processo expropriatório. Experiências como a do Aeroporto de Congonhas na cidade de São Paulo ensinam ser necessária postura do Poder Público definindo os limites da área de influência de projeto de ampliação, bem como dos remanescentes de cerrado que devam ser protegidos e outros a serem recuperados.

RECOMENDAÇÕES

Solicitar aos órgãos competentes a realização de audiências públicas com a participação da sociedade civil e da comunidade atingida pelos impactos sociais e ambientais das reformas de ampliação do sítio aeroportuário de Viracopos. Que todas as reuniões que digam respeito à comunidade do entorno sejam abertas à participação das associações de bairro e a qualquer morador, garantindo participação e transparência aos diretamente afetados pela ampliação, evitando assim que ocorram direcionamentos e restrições, como na reunião lá ocorrida em 05 de abril de 2004.

Solicitar cópia do Plano de Trabalho da INFRAERO protocolado dia 20 de janeiro de 2005 na Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Formação de uma comissão especial do COMDEMA para análise e acompanhamento dos relatórios e documentação referente ao licenciamento da ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos.

COMISSÃO TEMÁTICA DE ANÁLISE DO TERRITÓRIO COMISSÃO TEMÁTICA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS

(06 e 10/05)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

GABINETE DO SECRETÁRIO EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS.

Com base nas informações e demais elementos que instruem os protocolos, **DEFIRO** 30(trinta) dias de Licença Prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas as vigências determinadas.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA	SECRETARIA
ANDRÉ CUNHA RIBEIRO	0600212/2004	30/05/2005	SMS
IRACI LEITE	7003769/2003	23/05/2005	SMS
MANOEL AZEVEDO JATOBÁ	6000806/2004	17/05/2005	SMS
MARCO ANTONIO COELHO NARDI	0013243/2002	09/05/2005	GP
MARIA JOSÉ ALARCON SOUZA	0077512/2000	09/05/2005	SMAJ
VALDOMIRO INACIO THEODORO	0041100/1997	30/05/2005	SMA

AUTORIZO o cancelamento da licença prêmio, conforme protocolado nº00/45252.

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

N.º **65284/2005 tornar nulo** o item da portaria nº 65188/05, relativo a revogação e a designação da servidora MELISSA PELATTI, matrícula nº 43605-4.

N.º **65308/2005 exonerar** a partir de 24/11/2004, o servidor estagiário, matrícula nº 105909-2, por não atender aos requisitos do Estágio Probatório, nos termos do Decreto nº 14.224/03.

N.º **65313/2005 nomear** a partir de 01/04/2005, o senhor PEDRO BECKER NETO, matrícula nº 43654-2, para exercer o cargo em comissão e Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Manufatura, do Departamento de Ações Integradas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º **65315/2005 tornar sem efeito** a portaria nº 65096/05, referente ao comissionamento das servidoras: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matrícula nº 29003-3 e VALDIRA BRASILEIRA FERREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 12358-7, publicada no Diário Oficial em 12/03/05, tendo em vista que o comissionamento já foi autorizado através da portaria nº 65168/05, publicada no Diário Oficial em 30/03/05.

N.º **65316/2005** O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 001/03, homologado em 31/03/03, pelo presente,

RESOLVE:

nomear a senhora ANA CLÁUDIA DORNELLAS CARLUCCIO DE ANDRADE, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico na especialidade de Cardiologia – P 42, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N.º **65317/2005 retificar** o item da portaria nº 65241/05, publicada no Diário

Oficial de 30/03/05.

ONDE - SE LÊ: revogar a partir de 02/01/2005, o item da portaria nº 64794/05, que nomeou a senhora ALESSANDRA DIAS MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto a Diretoria de Comunicação, da Coordenadoria de Comunicação, do Gabinete do Prefeito

LEIA - SE: revogar a partir de 03/01/2005, o item da portaria nº 64794/05, que nomeou a senhora ALESSANDRA DIAS MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível VIII, junto a Diretoria de Comunicação, da Coordenadoria de Comunicação, do Gabinete do Prefeito

N.º **65318/2005 conceder** a partir de 22/03/2005, a exoneração solicitada pelo servidor CARLOS HENRIQUE SOARES CAMPOS, matrícula nº 111.207-4, do cargo de Médico I (horista) junto a Secretaria Municipal de Saúde.

N.º **65328/2005 nomear** a partir de 14/03/2005, a servidora ELIANA MARIA SANTOS PINTO ALBERTINI, matrícula nº 103467-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Cálculos e Pagamentos, da Coordenadoria Setorial de Folha de Pagamento, do Departamento de Administração de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

N.º **65329/2005 nomear** a partir de 03/01/2005, a servidora CELMA MARIA LAGEDO, matrícula nº98242-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Integração, do Departamento de Ações Integradas, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º **65330/2005 designar** a partir de 01/02/2005, o servidor MARCOS JOSÉ BEZERRA, matrícula nº 91020-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto ao Setor de Fiscalização da Coleta Diferenciada, da Coordenadoria Setorial de Limpeza Urbana, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º **65331/2005 revogar** a partir de 01/03/2005, o item 4 da portaria nº 62627/03, que designou o servidor JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 87779-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

designar a partir de 01/03/2005, o servidor JOSÉ TEIXEIRA, matrícula nº 87779-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

designar a partir de 01/03/2005, o servidor FLÁVIO APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 38026-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

designar a partir de 01/03/2005, o servidor WALTER FELIX, matrícula nº 85571-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Coordenadoria Setorial de Administração, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º **65333/2005 revogar** a partir de 18/01/2005, o item da portaria nº 50664/02, que designou o servidor RIVAGNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 27972-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

designar a partir de 18/01/2005, o servidor RIVAGNER RODRIGUES SILVA, matrícula nº 27972-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível IV, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

designar a partir de 11/01/2005, o servidor ERICSON RICHERI SILVA, matrícula nº 34344-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Secretaria Municipal de Cooperação Nos Assuntos de Segurança Pública;

N.º **65335/2005 regularizar**, o comissionamento do senhor FRANCISCO APARECIDO PEREIRA DA SILVA, funcionário da EMDEC, Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, que prestou serviços junto à esta Prefeitura Municipal de Campinas, no período de 01/08/04 a 31/12/04.

N.º **65339/2005 revogar** a partir de 02/03/2005, o item da portaria nº 49525/02, que nomeou a servidora LEDAMI FERNANDES LUCAS, matrícula nº 87738-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Relações Públicas, da Coordenadoria Setorial de Extensão Cultural, do Departamento de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

nomear a partir de 02/03/2005, a servidora LEDAMI FERNANDES LUCAS, matrícula nº 87738-7, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Produções, do Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

N.º **65340/2005 revogar** a partir de 01/03/2005, a portaria nº 48254/01, que nomeou o servidor FRANCISCO EVANDRO FARIAS, matrícula nº 91980-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Coleta e Fiscalização, da Coordenadoria Setorial de Coleta Seletiva, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 01/03/2005, o servidor FRANCISCO EVANDRO FARIAS, matrícula nº 91980-2, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Coleta Seletiva, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 01/03/2005 o servidor JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 78438-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Coleta e Fiscalização, da Coordenadoria Setorial de Coleta Seletiva, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º **65341/2005 designar** a partir de 11/03/2005, a servidora MAGALI ARAÚJO FONSECA, matrícula nº 37742-2, para exercer a função gratificada denominada Assistente de Secretário, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde.

N.º **65342/2005 revogar** a partir de 13/03/2005, o item da portaria nº 64847/05, que nomeou a senhora FÁTIMA APARECIDA FALEIROS, matrícula nº

112183-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde;

revogar a partir de 01/03/2005, o item da portaria nº 63933/04, que designou o servidor ANDRÉ RICARDO DE FREITAS, matrícula nº 36345-6, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde;

revogar a partir de 11/03/2005, o item da portaria nº 62592/03, que designou a servidora MAGALI ARAÚJO FONSECA, matrícula nº 37742-2, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Setorial de Vigilância e Saúde Ambiental do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

designar a partir de 13/03/2005, a servidora FÁTIMA APARECIDA FALEIROS, matrícula nº 112183-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde.

nomear a partir de 08/03/2005, o senhor VLADINEI MUNHOZ FEBOLE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Recursos Materiais, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

designar a partir de 01/03/2005, a servidora NILDIANE ZANINI, matrícula nº 56551-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

N.º 65343/2005 revogar a partir de 01/04/2005, o item 2 da portaria nº 62399/03, que nomeou o servidor EDISON LUIS GADIOLI, matrícula nº 89792-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Engenharia e Qualidade, da Coordenadoria Setorial de Engenharia e Qualidade, do Departamento Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 01/04/2005, o servidor MARIO PONTOLI FRACASSO, matrícula nº 84608-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Engenharia e Qualidade, da Coordenadoria Setorial de Engenharia e Qualidade, do Departamento Técnico e Administrativo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º 65344/2005 revogar a partir de 01/04/2005, o item da portaria nº 63627/04, que designou o servidor CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA, matrícula nº 36810-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração;

revogar a partir de 01/04/2005, o item da portaria nº 63627/04, que designou a servidora ANDREA MARIA PELAES MALINCONICO, matrícula nº 108811-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Suprimentos, da Secretaria Municipal de Administração;

designar a partir de 01/04/2005, o servidor ELZO PINTO, matrícula nº 110570-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Secretaria Municipal de Administração;

designar a partir de 01/04/2005, o servidor OSMAR LOPES JÚNIOR, matrícula nº 62904-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Secretaria Municipal de Administração.

N.º 65345/2005 nomear a partir de 01/04/2005, a servidora SÔNIA MARIA ZIBIM, matrícula nº 94483-1, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro Presencial, junto a Secretaria Municipal de Administração.

N.º 65346/2005 revogar a partir de 01/02/2005, a portaria nº 48250/01, que nomeou o servidor CARLOS EDUARDO JEREMIAS, matrícula nº 73597-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Fiscalização da Coleta Diferenciada, da Coordenadoria Setorial de Limpeza Urbana, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 01/02/2005, o servidor DOMÍCIO JOSÉ DE MORAES, matrícula nº 81176-9, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Fiscalização da Coleta Diferenciada, da Coordenadoria Setorial de Limpeza Urbana, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

N.º 65347/2005 designar a partir de 01/02/2005, o servidor JOAQUIM CAETANO FILHO, matrícula nº 87775-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Setor de Fiscalização da Coleta Diferenciada, da Coordenadoria Setorial de Limpeza Urbana, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

designar a partir de 01/02/2005, o servidor JOAQUIM ONESIMO CASSEMIRO, matrícula nº 82155-1, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Setor de Fiscalização da Coleta Regular, da Coordenadoria Setorial de Limpeza Urbana, do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º 65348/2005 designar no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, o servidor JOSÉ EDUARDO ANTONIAZZI, matrícula nº 97561-3 para, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a SETEC- Serviços Técnicos Gerais.

N.º 65351/2005 designar no período 01/03/2005 a 31/12/2005, a servidora JOSEFINA CARAZZATO, matrícula nº 111367-4 para, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Amparo, mediante ressarcimento do ônus pelo referido órgão.

N.º 65352/2005 designar no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, o servidor PAULO CÉSAR GARCIA POZZI, matrícula nº 94733-4 para, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a SETEC- Serviços Técnicos Gerais.

N.º 65354/2005 designar no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, o servidor JOSÉ CARLOS MARIANO, matrícula nº 66351-4 para, com prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Sumaré.

N.º 65355/2005 revogar a partir de 01/04/2005, o item da portaria nº 64845/05, que nomeou a servidora ROSINERI APARECIDA LAPERA ZORZETO, matrícula nº 62847-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível I, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração;

nomear a partir de 01/04/2005, a servidora ROSINERI APARECIDA LAPERA ZORZETO, matrícula nº 62847-6, para exercer o cargo em comissão de

Assessor Técnico Superior nível III, junto ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Administração;

N.º 65356/2005 conceder a partir de 15/04/2005, a exoneração solicitada pelo senhor GIOVANNI DOS REIS NUNES, matrícula nº 109032-1, do cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Informática, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

N.º 65357/2005 nomear a partir de 01/03/2005, o senhor CARLOS FERNANDO FIORINI, R.G nº 19.821.086, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

N.º 65358/2005 designar no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, a senhora LUCIANA RODRIGUES, funcionária da UNICAMP- Universidade Estadual de Campinas, para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação, **nomear** a partir de 03/01/2005, a senhora LUCIANA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível II, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Educação.

N.º 65359/2005 revogar a partir de 25/02/2005, o item da portaria nº 64921/05, que nomeou o senhor JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN FILHO, matrícula nº 112.693-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial das Administrações Regionais e Sub-Prefeituras, junto a Coordenadoria das Administrações Regionais e Sub-Prefeituras da Secretaria Municipal de Obras e Projetos;

revogar a partir de 25/02/2005, o item da portaria nº 64734/05, que nomeou o senhor OSMAR COSTA, matrícula nº 112.117-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

nomear no período de 25/02/2005 a 22/03/2005, o senhor JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN FILHO, matrícula nº 112.693-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário Especial, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 22/03/2005, o senhor JOSÉ HENRIQUE FERDINANDO DELAMAIN FILHO, matrícula nº 112.693-8, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Especial da Coordenação das Administrações Regionais e Subprefeituras da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

subpremiar a partir de 25/02/2005, o senhor OSMAR COSTA, matrícula nº 112.117-0, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras e Projetos

nomear a partir de 25/02/2005, o senhor OSMAR COSTA, matrícula nº 112.117-0, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º 65360/2005 nomear a partir de 01/03/2005, o senhor EDSON GALDINO, R.G. nº 19.371.387-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto a Coordenadoria Setorial de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

N.º 65361/2005 nomear a partir de 01/03/2005, o servidor ROGÉRIO ALVES BARBOSA, matrícula nº 99887-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível III, junto a Secretaria Municipal de Administração.

N.º 65362/2005 revogar a partir de 14/01/2005, o item 13, da portaria nº 47948/01, que nomeou o servidor JOSÉ MARCOS PAZE, matrícula nº 91441-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque Hermogenes de Freitas Leitão Filho, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

revogar a partir de 01/02/2005, o item 12, da portaria nº 47948/01, que nomeou o servidor MANOEL PEREIRA, matrícula nº 80141-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque João Lech Júnior, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 14/01/2005, o servidor WILSON RODRIGUES MILAGRES, matrícula nº 37614-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque Hermogenes de Freitas Leitão Filho, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

nomear a partir de 01/02/2005, o servidor RONALD DA SILVA PAYOLLA, matrícula nº 27999-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor do Parque João Lech Júnior, da Coordenadoria Setorial de Bosques e Parques, do Departamento de Parques e Jardins, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

N.º 65364/2005 designar no período de 01/03/2005 a 31/12/2005, o senhor CLARISVALDO CLÁUDIO DOMENE JÚNIOR, servidor da SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A, colocado à disposição desta Prefeitura Municipal de Campinas, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

N.º 65366/2005 conceder a partir de 06/04/2005, a exoneração solicitada pelo servidor CLÁUDIO EVAIR PACHECO, matrícula nº 106.276-0, do cargo de Médico – Clínica Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

N.º 65367/2005 tornar sem efeito a portaria nº 65195/2005, publicada em 30/03/2005, que designou o servidor MAURICIO AFONSO MADEIRA, matrícula nº 98689-5, para prestar serviços junto à EMDEC- Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas.

N.º 65368/2005 retificar a portaria nº 65185/05; que passa a ter a seguinte redação:

nomear a partir de 10/02/2005, a senhora ANDRÉIA SILVA MOREIRA CUTRI, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

nomear a partir de 10/02/2005, a senhora AMIRA ABOUD POMPEO DE CAMARGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

nomear a partir de 10/02/2005, a servidora SILVIA JENI LUIZ PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 37.626-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VIII, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

nomear a partir de 10/02/2005, a senhora LÍGIA COSTA KAYSEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Departamento de Operações de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

designar a partir de 10/02/2005, a servidora KELLYE RIBAS MACHADO, matrícula nº 107.692-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

designar a partir 23/02/2005, o servidor JOÃO HENRIQUE FERREIRA, matrícula nº 38.333-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

N.º 65369/2005 designar no período de 31/03/2005 a 31/12/2005, o servidor SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 91803-2 para, com prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Sumaré.

N.º 65370/2005 designar no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, o servidor AUGUSTO CESAR BUONICORE, matrícula nº 91760-5 para, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Câmara Municipal de Campinas.

N.º 65371/2005 revogar a partir de 01/03/2005, a portaria nº 64455/04, que nomeou o servidor ANDRÉ PAMPANINI MELO, matrícula nº 106.378-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Centro de Saúde São Domingos, da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

designar a partir de 01/03/2005, o servidor ANDRÉ PAMPANINI MELO, matrícula nº 106.378-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

designar a partir de 01/03/2005, o servidor FRANCISCO ERI CRUZ, matrícula nº 54.786-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

designar a partir de 01/03/2005, o servidor ALFREDO POMPEU DO AMARAL, matrícula nº 35.609-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

N.º 65372/2005 designar a partir de 01/03/2005, a servidora MARIA IMACULADA DE OLIVEIRA CARDOSO MULLER, matrícula nº 99208-9, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Noroeste, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

N.º 65373/2005 tornar sem efeito a partir de 01/04/2005, o item da portaria nº 65160/05, publicada em 30/03/05, que designou o servidor EDILSON MARCOS VICENTIM, matrícula nº 97924-4, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

nomear a partir de 01/04/2005, o servidor EDILSON MARCOS VICENTIM, matrícula nº 97924-4, para exercer o cargo em comissão Chefe de Setor, junto ao Pronto Atendimento São José da Coordenadoria Distrital de Saúde Sul, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde;

N.º 65374/2005 nomear a partir de 15/04/2005, o servidor RAFAEL MELHADO STROILI, matrícula nº 37389-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Informática da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

N.º 65375/2005 designar a partir de 01/04/2005, a servidora SANDRA DE FATIMA MICCOLI DE OLIVEIRA, matrícula nº 103410-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível II, junto a Coordenadoria Setorial de Vigilância e Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

N.º 65376/2005 - 1) tornar sem efeito a portaria 64901/05.

2) revogar o item 02 da portaria nº 49831/02, que designou a servidora MARIA ALICE NORONHA COSTA, matrícula nº 89304-8, para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Estado dos Transportes Metropolitanos, a partir de 02/01/05.

3) designar a servidora MARIA ALICE NORONHA COSTA, matrícula nº 89304-8 para, sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto a Informática de Municípios Associados S/A, no período de 03/01/2005 a 31/12/2005.

N.º 65377/2005 revogar a partir de 01/04/2005, o item da portaria nº 48828/01, que designou a servidora ELIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 94889-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto ao Departamento de Planejamento, Controle e Custo da Secretaria Municipal de Administração.

designar a partir de 01/04/2005, a servidora DAISE CRISTINA CARVALHO BECARI, matrícula nº 93508-5, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível III, junto a Secretaria Municipal de Administração.

N.º 65379/2005 nomear o senhor CAMILO DE LELLIS CHAGAS, R.G. nº 6.078.105-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

N.º 65381/2005 revogar a partir de 01/04/2005, o item 2 da portaria nº 62711/03, que nomeou o servidor HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA, matrícula nº 28.756-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor

de Projetos, da Coordenadoria Setorial de Planejamento Físico-Territorial e Sistema Viário, do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente;

nomear a partir de 01/04/2005, o servidor HENRIQUE DUARTE DE MIRANDA, matrícula nº 28.756-3, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Avaliação Imobiliária, do Departamento de Informação, Documentação e Cadastro, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

N.º 65382/2005 conceder a partir de 07/04/2005, a exoneração solicitada pela servidora ADRIANA SILVA DA CONCEIÇÃO PACHECO, matrícula nº 28.220-0, do cargo de Agente Público Municipal - Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

N.º 65383/2005 conceder a partir de 12/04/2005, a exoneração solicitada pela servidora MARIAM PATRICIA AUADA, matrícula nº 111470-0, do cargo de Médico - Dermatologista, junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

N.º 65384/2005 1) revogar a partir de 25/02/2005, o item 01 da portaria nº 64855/05, que nomeou o senhor OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 112514-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Superior nível VI, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

2) nomear a partir de 25/02/2005, o senhor OSVALDO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 112514-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, junto ao Departamento de Geração de Emprego e Renda e de Integração das Ações Intersecretarias, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

3) nomear a partir de 04/03/2005, a senhora FRANCISCA FERREIRA DE ABREU FRANCA, R.G. nº 13.290.732, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível V, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

4) designar a partir de 01/03/2005, a servidora NILZA BOBLIANO DE SOUZA, matrícula nº 81.440-7, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

5) designar a partir de 01/03/2005, a servidora MARTA MARIA BARBOSA, matrícula nº 91347-2, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

6) designar a partir de 01/03/2005, a servidora ODETE ROSÁRIO LIMA, matrícula nº 92105-0, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

7) designar a partir de 01/03/2005, a servidora THAIS CRISTINA KITAKA, matrícula nº 110244-3, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico nível I, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

8) designar a partir de 01/03/2005, a servidora MARIA ISABEL SILVA, matrícula nº 88513-4, para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Geração de Emprego e Renda e de Integração das Ações Intersecretarias, da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social;

N.º 65385/2005 retificar a portaria nº 65304/05, publicada em 12/04/2005, referente ao senhor NESTOR AMÂNCIO JUNIOR, matrícula nº 108.971-4.

ONDE SE LÊ: exonerar a partir de 11/04/2005

LEIA-SE: exonerar a partir de 12/04/2005

N.º 65388/2005 designar no período de 01/01/2005 a 31/12/2005, as servidoras abaixo relacionadas para sem prejuízo de seus vencimentos, prestar serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

DARCI FRANCO RICCI, matrícula nº 77415-4

KÁTIA REGINA DO AMARAL GOLIA, matrícula nº 94576-5

N.º 65389/2005 1) revogar a portaria nº 64308/04, que nomeou os senhores abaixo relacionados, junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU

NELSON MARQUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 104073-1, titular

SILVIA FÁRIA, matrícula nº 106.129-1, suplente

DÉCIO LUIZ PINHEIRO PRADELLA, matrícula nº 105729-4, suplente

2) nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, como representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Titular: Ricardo Chimirri Candia, matrícula nº 112231-2

Suplentes: Rosângela Ribeiro, matrícula nº 65958-4 / Heloni Maura Martoran Martinez, matrícula nº 84949-9.

N.º 65390/2005 designar a senhora MARÍLIA FERRAZ, como suplente, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano.

N.º 65393/2005 designar no período de 04/04/2005 a 31/12/2005, o servidor LUIZ FERNANDO PAES, matrícula nº 62683-0, Professor Efetivo na EMEF Júlio de Mesquita Filho, para fazer parte da equipe do Programa "Rede de Projetos de Orientação Sexual", junto ao Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação.

N.º 65394/2005 designar no período de 14/04/2005 a 12/06/2005, a servidora MÁRCIA MARIA CREMASCOS CHACON, matrícula nº 108.594-8, para responder cumulativamente pelo Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, durante o impedimento da senhora ROBERTA RODRIGUES CAMILO, matrícula nº 58301-3, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

N.º 65395/2005 retificar a partir de 15/04/2005, o item da portaria nº 65124/05, para, que conste que o senhor LEARSI DE FRANCISCO, matrícula nº 113086-2, fique lotado no Gabinete do Prefeito.

N.º 65398/2005 conceder a partir de 13/04/2005, a exoneração solicitada

pelo servidor MARCO MANFREDINI, matrícula nº 108605-7, do cargo de Procurador, junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

N.º **65436/2005 nomear** a partir de 14/04/2005, a senhora MICHELE VELOSO STOFFEL, R.G. nº 30.790.630-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível IV, junto ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VISA SUDOESTE PUBLICAÇÃO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00765
NOME DO ESTABELECIMENTO: DROGARIA ESQUINA DA SAÚDE M & J LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00766
NOME DO ESTABELECIMENTO: DROGARIA ESQUINA DA SAÚDE M & J LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JANINE MONIC ALVES
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 04/50/03625
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SILVIANE REIBEIRO
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/70/02844
NOME DO ESTABELECIMENTO: BENTELER ESTAMPARIA AUTOMOTIVO LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SÍLVIO DE MACEDO
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00725
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUÍS ANTONIO CHEGURE
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00640
NOME DO ESTABELECIMENTO: GEDAEL SERIANO ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO – FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00730
NOME DO ESTABELECIMENTO: GEDAEL SERIANO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA CARMEN LÚCIA PENHA GONÇALVES
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/0713
NOME DO ESTABELECIMENTO: JORGE RECHE CAMPINAS ME
ASSUNTO: RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 11588
INDEFERIDO – INFRAÇÃO NÃO OCORRIDA

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00702
NOME DO ESTABELECIMENTO: PRISCILA BASSETO ME
ASSUNTO: RECURSO PRAZO 60 DIAS
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00703
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALCINDO JOSÉ HADLER
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00695
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CELSO DE OLIVEIRA
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/10/18895
NOME DO ESTABELECIMENTO: BLOCOS VIP ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO PRAZO 30 DIAS – AUTO DE INFRAÇÃO N.º 11173
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00585
NOME DO ESTABELECIMENTO: ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE ME
ASSUNTO: CADASTRO INICIAL
INDEFERIDO – INFORMAÇÕES INCOMPLETAS

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00605
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HELAINE QUEIRÓZ CAMARGO
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00700
NOME DO ESTABELECIMENTO: CAFÉ CHACON LTDA. ME
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAS
INDEFERIDO – FALTA DE ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00705
NOME DO ESTABELECIMENTO: DISTRIB.DE ÁGUA MINERAL E BEBIDAS ÁGUA NOVA LTDA. ME
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAS
DEFERIDO

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00722
INTERESSADO: CÉLIA REGINA BATISTA DE MORAIS
ASSUNTO: EMISSÃO DO LAS
INDEFERIDO – FALTA DE CNPJ E ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00466
INTERESSADO: MERCADO MELINA DE CAMPINAS LTDA. EPP
ASSUNTO: RECURSO AUTOS DE INFRAÇÃO N.º 02176, 02177, 06422, 11581, 11582
INDEFERIDO – RAZÃO SOCIAL E CNPJ NÃO PROCEDENTES COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS

N.º DO PROTOCOLO: 05/50/00465
INTERESSADO: MERCADO MELINA DE CAMPINAS LTDA. EPP
ASSUNTO: RECURSO AUTOS DE INFRAÇÃO N.º 11581, 11582
DEFERIDO

ELEN F. C. TELLI
Coordenadora VISA SUDOESTE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

PROTOCOLO: 05/10/01118 - PL
INTERESSADO: IBRAHIM MIGUEL SAAD JUNIOR
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE IBRAHIM MIGUEL SAAD JUNIOR, CRM:42551
DEFERIDO

PROTOCOLO: 05/40/01212 - PL
INTERESSADO: ANGELO LUIZ FAVARATTO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANGELO LUIZ FAVARETTO, CRM: 37241
DEFERIDO

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
Coordenadora VISA-LESTE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÕES

N.º PROTOCOLO: 05/60/00732 PN
INTERESSADO: V.A. MICARELLI - ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 14109
DEFERIDO 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 26/04/2005

N.º PROTOCOLO: 04/60/02664 PN
INTERESSADO: SAMIR ABRÃO JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 05/60/00553 PN
INTERESSADO: PRÓ-ÁPICE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 04/60/03082 PN
INTERESSADO: PRÓ-ÁPICE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA.
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 05/60/00723 DE 25/04/2005 PN
INTERESSADO: WALTER LUIZ RAFFA CAMPINAS ME
CNAE: 5213-2/01
DEFERIDO

N.º PROTOCOLO: 05/60/00694 DE 18/04/2005 PN
INTERESSADO: CEMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP
CNAE: 5133-0/01
INDEFERIDO, POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO: REQUERIMENTO DO LAS (SUB-ITEM 5.1.2 DO ANEXO I DO DECRETO N.º 15.038, DE 30/12/04)
Campinas, 05 de maio de 2005

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora de Vigilância em Saúde Norte

JUSTIFICATIVA – ORDEM CRONOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Campinas, nos termos do artigo 5º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, modificada pela Lei Federal n.º 8.883, de 8 de junho de 1.994, IN 02/95 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, vem **justificar** o pagamento fora da ordem cronológica, por se tratar de relevante interesse público, dos seguintes serviços e fornecimentos, no mês de maio de 2005.

RAZÃO SOCIAL VENCIMENTO VALOR
PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. 07/05/05 105.671,98

FRANCISCO ARSÊNIO DE MELLO ESQUEF
Secretário Municipal De Finanças

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PUBLICAÇÕES

N.º PROTOCOLO: 05/60/00758 PN
INTERESSADO: GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
ASSUNTO: LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO, RETROATIVA À 28/04/2005, COM EXCEÇÃO DE CITOSTÁTICOS SENSIBILIZANTES, ANTIBIÓTICOS PENICILÂNICOS E CEFALOSPORÍNICOS, BEM COMO INSUMOS FARMACÊUTICOS QUE NECESSITEM DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS DESCRITOS NOS AUTOS N.º 6065 E 6066
DEFERIDO RETROATIVO A

Campinas, 05 de maio de 2005

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora De Vigilância Em Saúde Norte

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO N.º 107/2005

O Secretário Municipal de Transportes, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.959/1979, que disciplina a execução do serviço de transporte de escolares;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 11.263/2002, que dispõe sobre a organização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros no Município de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Resolução n.º 563/2004 publicada no Diário Oficial do Município em 31 de dezembro de 2004, veio disciplinar a inscrição de prestadores do serviço de transporte de escolares no Município de Campinas, por meio do Cadastro Municipal de Condutores de Transporte Coletivo - COTAC.

RESOLVE:

Artigo 1.º - O artigo 4.º da Resolução n.º 563/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Artigo 4.º** - Os novos transportadores e os inativos, para solicitação de inscrição no COTAC, deverão apresentar todos os documentos exigidos pela Lei n.º 4.959/79.”

Parágrafo Único: Os transportadores, além dos documentos previstos no caput deste artigo, deverão apresentar certidão de regularidade fiscal dos tributos municipais, e expedida a menos de 120 (cento e vinte) dias.

Artigo 2.º - Sem prejuízo dos prazos estabelecidos nos incisos I e II do artigo 2.º da Resolução 563/2004, excepcionalmente, a inscrição no COTAC para os prestadores inativos de serviço de transporte de escolares poderá ser realizada no período de 09 a 20 de maio do corrente ano.

Artigo 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERSON LUIS BITTENCOURT
Secretário Municipal de Transportes

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 023.03.2005 – Convite nº 010/2005 – Contrato nº 011/2005 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra, de colocação de alambrados e portões na parte frontal da Ceasa/Campinas. **Empresa:** SITELA INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS E TELAS LTDA. – CNPJ Nº – 56.854.391/0001-66 – **Valor:** A Contratante pagará a Contratada a importância de R\$ 30.890,00 (trinta mil oitocentos e noventa reais) pela realização dos serviços. **Vigência:** Prazo máximo para execução dos serviços é de 40 (quarenta) dias à contar da emissão da Ordem de Serviço pelo Setor de Engenharia da Contratante.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 2054/05
Contratante: Companhia de Habitação Popular de Campinas
Contratada: Valéria Vieira Casanova
Objeto: Elaboração de laudo técnico/financeiro, nos autos da Ação Ordinária de Revisão de Parcelas, **Processo Nº** 3.397/03.
Data da Assinatura: 04/05/05
Prazo: 10 dias
Valor Total: R\$ 540,00
Protocolado: 1.111/05
Licitação: Dispensa de Licitação com base no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93.
Campinas, 04 de maio de 2005
NELSON NICOLAU SZWEC
Diretor Jurídico e Administrativo

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMODO ADITAMENTO

Nº 2 CONTRATO 2001/3335 Contr.: Empresa Brasileira Correios e Telegrafos; CD 15/01; **Objeto:** postagem correspondência; acréscimo de 25% do valor inicialmente previsto; **valor total do aditamento:** R\$ 15.662,50.

Nº 1 CONTRATO 2004/3768 Contr.: Aparecida Antônia Santos Máximo; DL 65/04; **Objeto:** locação imóvel; **vigência:** prorrogada por mais até 4 meses; **valor total adit.:** R\$ 2.600,00.

RESUMODE CONTRATO

Nº 2005/90004 Contr.: W. Bertolo Ind. Móveis Ltda; CV n. 101/04; **Objeto:** cavelete; **vigência:** 6 meses; **valor total:** R\$ 14.880,00.

Nº 2005/90003 Contr.: Tatuí Borrachas Equip. Sgurança Ltda; CV n. 101/04; **Objeto:** cone de borracha; **vigência:** 6 meses; **valor total:** R\$ 3.960,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

Convite: 2005/23 – Estudos e projetos executivos de canalização de córrego e preparação de documentos para licitação. COMUNICAMOS o resultado do julgamento das propostas técnicas: Concremat Engenharia e Tecnologia S.A T = 10,0; JHE – Consultores Associados S/C Ltda. T = 8,1e Planal Engenharia Ltda. T = 9,5. O julgamento completo encontra-se na Internet no endereço <http://www.sanasa.com.br>.

GUSTAVO SCHMUTZLER MOREIRA
Gerente de Compras e Licitações

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**